

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 14

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

## Governo divulga calendário de pagamento de servidores até dezembro

*A medida do novo governo permite aos servidores um maior planejamento em relação ao recebimento dos seus vencimentos, proventos e pensões*

FOTO: DIVULGAÇÃO



### Calendário de pagamento dos servidores ativos e inativos

MÊS	DIA
Janeiro	31
Fevereiro	28
Março	31
Abril	28
Mai	31
Junho	30
Julho	31
Agosto	31
Setembro	29
Outubro	31
Novembro	30
Dezembro	28
Décimo terceiro salário	20/12

**O CALENDÁRIO** completo de pagamento dos salários de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo estadual foi divulgado na noite desta quarta-feira (18)

A governadora Raquel Lyra divulgou, na noite desta quarta-feira (18), o calendário completo de pagamento dos salários de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo estadual (civis e militares) para o ano de 2023. Diferente das divulgações mês a mês realizadas até o ano passado, a medida do novo go-

verno permite aos servidores um maior planejamento em relação ao recebimento dos seus vencimentos, proventos e pensões e garante mais transparência na relação com a gestão. O detalhamento está publicado neste **Diário Oficial do Estado**, através da Portaria nº 363 da Secretaria de Administração. O salário de janeiro será pago no próximo dia 31.

De acordo com a governadora, a medida ressalta a diretriz de valorização dos servidores públicos, objetivo da nova gestão. “Como sempre digo, a gente não faz nada sozinho. Hoje a gente divulga o calendário de pagamento dos servidores para o ano inteiro e, com isso, a gente garante previsibilidade para que o servidor, sua família, possa saber exatamente o

dia que o dinheiro vai cair na conta. É com respeito ao servidor que vamos mudar Pernambuco”, explica.

Segundo a secretária de Administração do Estado, Ana Maraíza de Souza Silva, o calendário prevê o pagamento dos salários de todos os servidores do Governo Estadual até o último dia útil de cada mês trabalhado. “O calendário respei-

ta a previsibilidade e garante o pagamento dentro do mês trabalhado. Seguindo a orientação da governadora, estamos trabalhando para fazer uma gestão que contemple e respeite o servidor”, informa.

Conforme os dados da Secretaria de Administração, a folha do Governo do Estado de Pernambuco – com dados de dezembro

de 2022 – conta com 231,4 mil matrículas, sendo 128,1 mil de ativos e 103,3 mil de inativos (76,6 mil aposentados e 26,7 mil pensionistas). Até o mês passado, a administração estadual não tinha uma data certa para divulgar o calendário mensal do pagamento de salários. Os servidores eram comunicados da data a dias do pagamento dos salários.

## Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

### LEI Nº 18.139, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.**

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

#### Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual têm as seguintes denominações e competências:

I - Gabinete da Governadora: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos da Governadora; receber as outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete da Governadora com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual; e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

II - Vice-Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos da Vice-Governadora; promover a integração do Gabinete da Vice-Governadora com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar a Vice-Governadora em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional à Vice-Governadora no exercício de suas funções especiais; assessorar a Vice-Governadora em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; e emitir pareceres em documentos técnicos;

III - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na imprensa oficial, inclusive em meio digital; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional e nacional, bem como com entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; planejar, dirigir, coordenar e executar projetos e ações de apoio técnico à governança do Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades; atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; analisar e elaborar diagnóstico das iniciativas e projetos que envolvam vários órgãos do Estado, visando apoiar a integração e a obtenção de efetividade das ações transversais; e planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio à Governadora, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder;

IV - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos; coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os Municípios; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil;

V - Secretaria da Fazenda: desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária estadual; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Estado; e coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca: planejar, promover e executar a política agrícola, da aquicultura e da pesca do Estado, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários, aquícolas e pesqueiros; implementar e executar ações de assistência técnica e de extensão rural; desenvolver e executar programas, projetos e ações para fortalecer a agricultura familiar, a aquicultura e a pesca, como forma de prover o sustento de famílias no meio rural, gerar emprego e renda no campo e ampliar o nível de sustentabilidade das atividades dos setores; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária no Estado; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado;

VII - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema

de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

VIII - Secretaria de Educação e Esportes: garantir o acesso da população à Educação Básica; manter a Rede Pública Estadual de Ensino; promover ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede Pública Municipal de Ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Estado; desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral, técnica e profissional; formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local; articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação, inclusive profissional; planejar e acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento do esporte no Estado, incluindo o para desporto e os esportes de alto rendimento; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do esporte; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao esporte; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao esporte; captar e gerir os recursos voltados para o esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; difundir as normas técnicas regulamentadoras das atividades esportivas; fomentar a realização de eventos esportivos; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização da prática esportiva; estimular a prática de atividades esportivas, destacando a requalificação de equipamentos públicos; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; e supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência;

IX - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

X - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura: coordenar o planejamento, a execução, a implantação, a conservação e restauração dos sistemas rodoviário, hidroviário, portuário e aeroviário do Estado, bem como supervisionar a sua operação; coordenar e elaborar planos, programas, projetos e estabelecer diretrizes e normas para regular a implantação, operação, manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos meios de transportes; estudar, oferecer e executar soluções aos problemas de tráfego e trânsito rodoviário no Estado; promover a integração dos diversos modais de transportes; disciplinar e fiscalizar o tráfego nas rodovias estaduais; estudar e oferecer soluções às questões legais, econômicas, financeiras e operacionais pertinentes à logística de transportes e ao intermodalismo; planejar, regular, acompanhar e executar políticas de transporte urbano e trânsito e gerir seus recursos; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de transporte urbano e trânsito; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao transporte urbano; coordenar a política estadual de mobilidade urbana e interurbana e projetos com vistas a promover a melhoria das grandes cidades, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; disciplinar e oferecer soluções às atividades de trânsito, coordenando ações de educação, visando a segurança e conforto do cidadão; e colaborar com os Municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte;

XI - Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento: planejar, formular, coordenar, acompanhar, executar e implantar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico; coordenar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SIGRH; implantar e consolidar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos; promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado; promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado, na forma da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos e ao saneamento; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, inclusive de infraestrutura, e serviços atinentes aos recursos hídricos e saneamento básico; captar recursos para ações nas áreas de recursos hídricos e saneamento básico; promover a alocação negociada da água; regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados; formular políticas públicas específicas relacionadas ao saneamento básico e ao acesso à água nas áreas rurais dos municípios, tanto para consumo humano quanto para a agricultura e pecuária; realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de saneamento básico; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento básico; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de saneamento básico; colaborar, coordenar e executar com os municípios e demais entes governamentais, na forma da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o desenvolvimento e a expansão dos seus sistemas de saneamento básico, utilizando soluções técnicas específicas para localidades rurais; e executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a infraestrutura rural, em articulação com órgãos e entidades estaduais;

XII - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco, bem como coordenar a gestão metropolitana, com vistas a promover a melhoria das grandes cidades, regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo do Estado, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo do Estado com organizações nacionais e internacionais de financiamento; coordenar a atuação de todas as Secretarias e órgãos vinculados à Governadoria, quanto às relações do Estado com os Municípios; planejar, elaborar, executar e contratar projetos para a execução de obras, serviços ou quaisquer outros objetos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres; promover parcerias com os Municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; coordenar as atividades do Poder Executivo Estadual em nível regional, bem como com entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; acompanhar a execução das emendas parlamentares ao orçamento estadual destinadas a obras e serviços municipais, inclusive auxiliando os Municípios na elaboração e execução de projetos; realizar, nos Municípios, obras de interesse da população local e regional, bem como organizar a prestação direta de serviços estaduais nessas hipóteses; e acompanhar e auxiliar o planejamento e a execução de serviços de interesse comum pelas regiões metropolitanas;

XIII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano; desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização e desenvolvimento urbano;



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Silvério Leal Pessoa**

SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL  
**Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Aloisio Afonso de Sá Ferraz**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Ana Carolina Pessoa Cabral**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Evandro José Moreira de Avelar**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Maria Lúcia Mota da Silva**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Regina Célia Barbosa**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Amanda Aires Vieira**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Daniel Pires Coelho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE

**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

EDITOR  
**Rodolfo Costa Pinto**

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Telefone: (81) 3183-2739  
Comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização e habitação; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; e promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado;

XIV - Secretaria de Turismo e Lazer: planejar e acompanhar, no âmbito estadual, as políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do turismo e do lazer; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao turismo e ao lazer; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo e ao lazer; gerir recursos voltados para o turismo e o lazer no Estado; promover a captação de recursos públicos e privados para a promoção das demandas advindas das atividades turísticas e de lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e de lazer; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades turísticas e de lazer; fomentar a realização de eventos turísticos e de lazer; promover e divulgar o turismo estadual; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização do lazer; e estimular a prática de atividades de lazer, destacando a requalificação de equipamentos públicos e a implantação de rede cicloviária;

XV - Secretaria de Comunicação: promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa; assistir à Governadora nas coberturas jornalísticas e no seu relacionamento com a imprensa, na coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, acesso e fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, na articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe à Governadora; orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo no seu relacionamento com a imprensa; planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; planejar e coordenar a publicidade governamental; em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo, executar a publicidade governamental e as campanhas educativas e de interesse público da Administração Direta do Governo, e gerir os contratos administrativos pertinentes à publicidade governamental; gerir as redes e mídias sociais oficiais do Governo, em conjunto com os demais órgãos do Poder Executivo; e definir diretrizes, estabelecer normas, coordenar e avaliar a execução de planos e projetos relativos à transformação digital de serviços públicos;

XVI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: formular, fomentar e executar as ações de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, as ações de ensino superior, pesquisa científica e extensão; planejar e executar ações para a criação e consolidação de ambientes e empreendimentos de inovação no Estado; formular e desenvolver medidas para ampliação e interiorização da base de competências científicas e tecnológicas do Estado, bem como apoiar as ações de polícia científica e medicina legal; instituir e gerir centros tecnológicos; promover a educação tecnológica e promover a radiodifusão pública e de serviços conexos; e na qualidade de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Pernambuco - ICT-PE cumpre planejar, acompanhar, promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

XVII - Procuradoria Geral do Estado: exercer a representação judicial e extrajudicial da administração direta e das autarquias; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos à Governadora do Estado; prestar serviços de consultoria jurídica e exercer o controle da legalidade e da regularidade dos instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da Administração Pública Estadual direta e autárquica; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Estado; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade e da finalidade dos atos administrativos e das atividades governamentais; e outras elencadas nas Leis Complementares nº 2, de 20 de agosto de 1990, e nº 401, de 18 de dezembro de 2018;

XVIII - Secretaria de Cultura: promover, formular e executar a política cultural do Estado; desenvolver ações para criação e ampliação dos canais de participação da sociedade na gestão da cultura; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural do Estado; fomentar o empreendedorismo cultural e a qualificação profissional; promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura; desenvolver políticas de valorização da cultura popular; articular e executar ações de difusão da produção artística e cultural; promover a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado; e desenvolver ações de ampliação das salvaguardas do Patrimônio Imaterial do Estado;

XIX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; formular e executar as políticas estaduais de energia; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de energia no Estado e expandir a infraestrutura energética; exercer a gestão dos fundos destinados à eletrificação, eficiência energética e energias renováveis; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos energéticos; promover a pesquisa, desenvolvimento, produção, geração e consumo de energias limpas e renováveis; captar recursos para ações nas áreas de energia; e estimular a economia criativa;

XX - Secretaria de Defesa Social: promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública; integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado; planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, prevenção e combate a sinistro; ampliar ações de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro; promover o fortalecimento das ações de repressão qualificada; prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal; exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de guarda, de trânsito e do meio ambiente; realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades; apoiar as ações de defesa civil; assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e prestar o apoio necessário nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres, em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública;

XXI - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas: articular, planejar, coordenar, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, com os Municípios, União, setor privado e terceiro setor, as políticas públicas relativas às famílias e indivíduos em situação de desproteção social, às crianças, aos jovens, aos grupos vulneráveis, à prevenção da violência e à redução, prevenção e cuidado ao uso abusivo de drogas; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das crianças e adolescentes, dos jovens, idosos, das pessoas com deficiência, da comunidade LGBTQIA+, das comunidades tradicionais e da população em situação de rua, no enfrentamento à desigualdade étnico racial, social e humana; desenvolver políticas públicas de enfrentamento a toda forma de intolerância, discriminação e violência; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e das comunidades tradicionais; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; planejar, implementar e gerir as políticas emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco; promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando sua proteção e a garantia dos seus direitos fundamentais; e promover ações integradas intragovernamentais nos serviços, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência; promover ações integradas de atenção, cuidado e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, através do incentivo à uma política estadual de acolhimento às pessoas em uso abusivo de drogas;

XXII - Secretaria da Mulher: coordenar, planejar, implantar e integrar as políticas públicas e os serviços públicos de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher; planejar e fomentar a política pública de qualificação Profissional da Mulher, para capacitação, formação sociopolítica, inserção no mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo, segundo a vocação econômica dos municípios; formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, focadas, especialmente, no incentivo ao cooperativismo, ao associativismo e facilitando o acesso ao microcrédito; elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito estadual; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

XXIII - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado: coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo;

XXIV - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo: desenvolver as políticas públicas de trabalho, emprego e qualificação profissional, como forma de garantir à população os direitos e as condições para exercer a cidadania com dignidade; coordenar os programas, projetos e ações voltadas à política de trabalho, emprego e renda; formular e executar atividades que visem inserir o cidadão no mercado de trabalho, impulsionando a geração de renda, através da qualificação profissional, tendo em vista o emprego, o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo e o microcrédito; formular, coordenar e articular as políticas e diretrizes para o apoio, o fortalecimento e a expansão da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato; assessorar na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas; promover os arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção; desenvolver programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; desenvolver programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte; articular e incentivar a participação da microempresa e empresa de pequeno porte nas exportações; fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; e executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio;

XXV - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha: coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Estado relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; delegar e avocar atribuições e competências para suas autarquias, fundações e parceiros públicos; aplicar recursos provenientes da compensação ambiental; e planejar, formular, qualificar e executar a gestão sustentável e os instrumentos da política ambiental do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

XXVI - Assessoria Especial à Governadora: assessorar à Governadora em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública e no relacionamento com os corpos diplomáticos, consulares e governos estrangeiros; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas à Governadora; elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse da Governadora, representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Estado; assessorar o Gabinete da Governadora na coordenação das ações internacionais do Estado, em articulação permanente com outros órgãos e entidades estaduais; acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do Estado; e identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais e internacionais, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco;

XXVII - Secretaria de Projetos Estratégicos: desenvolver e gerir ações e programas para implementação de projetos estratégicos para o Estado, em articulação com a União, outros Estados e Municípios; supervisionar obras e empreendimentos; autorizar a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de interesse estratégico, na forma disciplinada em ato da Governadora; participar de reuniões em órgãos conveniados; autorizar, homologar processos licitatórios de interesse estratégico, na forma disciplinada em ato da Governadora, ordenar despesas; assessorar à Governadora diretamente em sua área de atuação; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas, as concessões de serviços públicos, os programas de privatização e de desestatização, e as outras formas interação entre o Estado e a iniciativa privada, na forma disciplinada em Ato da Governadora do Estado, para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento socioeconômico do Estado e da eficiência da gestão pública; e executar e auxiliar na elaboração de projetos junto à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e

XXVIII - Casa Militar: prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte à Governadora e à Vice-Governadora do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre à Governadora; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da Governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva da Governadora, Vice-Governadora e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; e classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Com exceção do inciso II, os órgãos referidos nos incisos do caput são dirigidos por Secretários de Estado.

Art. 2º Para executar as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I - Governadoria do Estado:

a) Autarquias:

1. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;

II - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca:

a) Autarquia:

1. Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE; e

2. Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO;

b) Empresa Pública:

1. Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA;

III - Secretaria de Saúde:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE;

IV - Secretaria de Administração:

a) Autarquias:

1. Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI; e

2. Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH;

b) Fundação Pública:

1. Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE;

V - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura:

a) Autarquia

1. Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN; e

2. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER;

b) Empresas Públicas:

1. Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM; e

2. Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI;

VI - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos:

a) Autarquia:

1. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM;

VII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB; e

2. Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;

VIII - Secretaria de Turismo e Lazer:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR;

IX - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Fundações Públicas:

1. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE; e
2. Universidade de Pernambuco - UPE;

X - Secretaria de Cultura:

a) Fundação Pública:

1. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;

XI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Empresa Pública:

1. SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;

b) Sociedades de Economia Mista:

1. Porto do Recife S/A;
2. Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS; e
3. Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;

XIII - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo:

a) Autarquia:

1. Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE;

XIV - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha:

a) Autarquias:

1. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH; e
2. Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

XV - Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento:

a) Autarquia:

1. Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA;

XVI - Secretaria de Comunicação:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE;

b) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC;

XVII - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM.

Art. 3º A estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo Estadual é a constante do Anexo Único.

Art. 4º As propostas de criação, extinção ou alteração de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura organizacional da administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem ser submetidas à deliberação prévia da Câmara de Política de Pessoal, instituída pelo § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, cujas resoluções ficam condicionadas à homologação por meio de ato da Governadora do Estado.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, todos os órgãos e entidades administração direta, autárquica, fundacional, de empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, devem apresentar mensalmente à Câmara de Política de Pessoal relatório contendo sua estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, assim como os nomes dos respectivos ocupantes.

§ 2º As nomeações, designações, exonerações e dispensas para os cargos em comissão e funções gratificadas de direção e assessoramento, no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, das empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes ou não de recursos do tesouro estadual para pagar despesas de pessoal, ficam condicionadas à autorização prévia e expressa do Secretário da Casa Civil.

Art. 5º Os cargos de Gerente Regional de Educação e de Gerente Regional de Saúde serão ocupados mediante prévio processo de seleção, com procedimentos e regras estabelecidos em edital próprio elaborado pelas Secretarias de Educação e Saúde, em conjunto, com a Secretaria de Administração.

Art. 6º Ao servidor público da administração direta e indireta do Estado no exercício de mandato eletivo será assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ou função e a decorrente do mandato.

Art. 7º Os servidores e empregados públicos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal cedidos para o exercício do cargo de Secretário de Estado e Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1 (DAS-1), que optarem pela remuneração do órgão, empresa ou entidade de origem, perceberão verbas indenizatórias correspondentes, respectivamente, a 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio ou da verba de representação dos cargos a serem ocupados.

Art. 8º Ficam criados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, 6 (seis) cargos em comissão de Coordenador de Procuradoria e 1 (um) cargo em comissão de Procurador-Chefe Adjunto, a serem remunerados pela gratificação de representação do cargo de Procurador do Estado de símbolo PE-I e PE-II, respectivamente, privativos de Procuradores do Estado, ativos ou inativos, cujas sínteses das atribuições e respectivas alocações serão definidas em decreto.

Art. 9º O art. 2º da Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor máximo da gratificação prevista no art. 1º, observada a respectiva função, porte da escola e quantidade de turnos, corresponderá ao valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (NR)

Art. 10. O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e nos créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades e de alterações de suas competências e atribuições decorrentes desta Lei, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os

objetivos, assim como o detalhamento por esfera orçamentária, natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, e de resultado primário.

Art. 11. A Governadora do Estado, mediante decreto, efetuará as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração estadual, em decorrência da presente Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 13. Fica revogada a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de janeiro do ano de 2023, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO ÚNICO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
Subsídio	DAS	-	-	18.000,00	27
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1	DAS-1	2.600,00	10.400,00	13.000,00	117
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2	DAS-2	1.695,65	6.782,61	8.478,26	186
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-3	DAS-3	1.425,90	5.703,56	7.129,46	179
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS-4	1.310,28	5.241,11	6.551,39	299
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS-5	1.079,06	4.316,21	5.395,27	335
Cargo de Apoio e Assessoramento-1	CAA-1	936,46	3.745,85	4.682,31	107
Cargo de Apoio e Assessoramento-2	CAA-2	770,75	3.083,01	3.853,76	639
Cargo de Apoio e Assessoramento-3	CAA-3	500,99	2.003,96	2.504,95	380
Cargo de Apoio e Assessoramento-4	CAA-4	308,30	1.233,21	1.541,51	339
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	269,76	1.079,06	1.348,82	172

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Função Gratificada de Direção e Assessoramento	FDA	6.782,61	119
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 1	FDA-1	5.703,56	143
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 2	FDA-2	5.241,11	225
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 3	FDA-3	4.316,21	217
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 4	FDA-4	3.083,01	501
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS-1	1.392,80	1731
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	849,76	2193
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	566,50	2431
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA-1	505,81	476
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA-2	465,35	908
Função Gratificada de Apoio - 3	FGA-3	364,17	364

## ATOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 170** - Nomear **THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO**, tendo em vista a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Administradora Geral, símbolo DAS-1, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, de acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa nº 1887, de 17 de janeiro de 2023, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

**Nº 171** - Tornar sem efeito o Ato nº 123, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a Major **PM CLARIÇA MAYANNA DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 102.509-0.

**Nº 172** - Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, do servidor **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, matrícula nº 178046-0, da Secretaria da Fazenda, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2023.

**Nº 173** - Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, do servidor **CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA**, matrícula nº 960.046-9, da Secretaria de Defesa Social/CBM, conforme o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2023.

**Nº 174** - Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, dos servidores abaixo relacionados, conforme o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, com ônus para órgão de origem, até 31 de dezembro de 2023:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO ORIGEM
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro	1095510	SDSCJ
Maria Cláudia de Andrade Lima	2065	LAFEPE
Maria Lúcia das Dores Lima	10334	PERPART
Mércia Maria Vila Nova de Barros	43923	SEE
Sílvia Kátia de Freitas Moraes	1589113	SEE
Vandek Rômulo Marques da Rocha	70432	PERPART

## ERRATA

No Ato nº 120, de 13 de janeiro de 2023.

**Onde se lê:**...o Terceiro Sargento PM ALFREDO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº nº 106.412-6...

**Leia-se:**...o Segundo Sargento PM ALFREDO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº nº 106.412-6...

## ATO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.

**Nº 116** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Tenente Coronel PM **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 940.266-7, o Major PM **EDUARDO CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 920.304-4, a Major PM **LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 107.150-5, o Subtenente PM **MAURO GREGÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 105.582-8, o Segundo Sargento PM **REGINALDO HONÓRIO CAVALCANTE**, matrícula nº 910.141-1, a Terceiro Sargento PM **GEYZA MIRCÉA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 103.521-5, o Cabo PM **VALDEMÁRIO DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 109.475-0, o Cabo PM **FILLIPE DE SÁ AZEVEDO**, matrícula nº 113.136-2, e o Cabo PM **FLÁVIO ADVÍNCULA DOS SANTOS**, matrícula nº 113.373-0, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2023.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**Portaria SAD DO DIA 18 DE JANEIRO de 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Nº 199- Designar** a servidora Ana Claudia Cordeiro do Monte, matrícula nº 12.421-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 200- Designar** a servidora Zeneide Carvalho Leite, matrícula nº 12.662-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 201- Designar** a servidora Gertrudes Felix de Lima, matrícula nº 12.722-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 202- Designar** a servidora Monica Maria Magalhaes Melo Rayol, matrícula nº 12.740-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 203- Designar** a servidora Maria Jose Mendes Marinho, matrícula nº 12.817-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 204- Designar** a servidora Raete de Brito Teixeira, matrícula nº 12.970-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 205- Designar** a servidora Maria Socorro Belarmino Souza, matrícula nº 12.976-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 206 - Designar** o servidor Andre Luiz Queiroz de Castro, matrícula nº 13.009-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 207- Designar** a servidora Andrea Siqueira Pinheiro, matrícula nº 13.011-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 208- Designar** a servidora Sandra Silva Cavalcanti, matrícula nº 20.393-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 209- Designar** a servidora Gilne Sue Galvao Mota, matrícula nº 20.570-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 210- Designar** o servidor Amilton Firmino de Fontes, matrícula nº 20.575-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 211- Designar** o servidor Luciano Costa Paranhos, matrícula nº 20.656-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 212- Designar** a servidora Maria de Fatima Sales de Barros, matrícula nº 20.679-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 213- Designar** a servidora Maria do Socorro do Rego Barros do Nascimento, matrícula nº 20.882-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 214- Designar** a servidora Ivone de Paiva Mendes, matrícula nº 21.177-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 215- Designar** a servidora Ana Nita Souza Pinto, matrícula nº 21.411-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 216- Designar** o servidor Marconi Roberto de Lemos Meira, matrícula nº 21.713-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 217- Designar** a servidora Jayne Freitas de Moraes Cavalcanti, matrícula nº 21.987-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 218- Designar** a servidora Marilene Lucia de Souza e Silva, matrícula nº 22.045-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 219- Designar** a servidora Fatima de Albuquerque e Melo Nunes, matrícula nº 22.135-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 220- Designar** a servidora Maria do Socorro da Gama Nogueira, matrícula nº 22.370-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 221- Designar** o servidor Laercio Emidio de Moraes, matrícula nº 22.376-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 222- Designar** o servidor Luiz Pereira de Souza Filho, matrícula nº 22.389-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 223- Designar** a servidora Adriana Vanessa da Silva Maciel Tavares, matrícula nº 22.390-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 224- Designar** o servidor Daniel Jose Gomes, matrícula nº 22.400-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 225- Designar** a servidora Rejane Maria Costa de Sant'Anna, matrícula nº 234.219-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 226- Designar** a servidora Maria das Gracas Garcia de Azevedo, matrícula nº 235.177-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 227- Designar** a servidora Luciana Vasconcelos de Oliveira Porciuncula, matrícula nº 236.513-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 228- Designar** o servidor Fernando Luiz Rocha Burgos Josue, matrícula nº 11.620-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 229- Designar** o servidor Almir Fernandes de Farias, matrícula nº 11.828-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 230- Designar** o servidor Expedito de Almeida Soares, matrícula nº 11.903-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 231- Designar** a servidora Betania dos Santos Silva, matrícula nº 12.259-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 232- Designar** a servidora Diana Paula Pereira da Silva, matrícula nº 12.261-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 233- Designar** a servidora Fatima Paula Costa Lima, matrícula nº 12.294-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 234- Designar** a servidora Maria Jose Chagas Monteiro, matrícula nº 12.348-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 235- Designar** a servidora Maria de Fatima Santos de Assis, matrícula nº 12.357-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 236- Designar** a servidora Deusa Pereira Alves Silva, matrícula nº 12.395-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 237- Designar** a servidora Leniría Pereira da Silva, matrícula nº 12.410-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 238- Designar** a servidora Edleusa Consuelo Silva de Araujo, matrícula nº 12.488-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 239- Designar** o servidor Tanus Olegario de Paula Correa, matrícula nº 12.513-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 240- Designar** a servidora Ana Gloria Galiza Oliveira Simoes, matrícula nº 12.559-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 241- Designar** a servidora Maria do Rosario da Silva Santos, matrícula nº 12.683-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 242 - Designar** a servidora Adriana de Paula Neves Reis, matrícula nº 12.797-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 243- Designar** a servidora Lilia Cavalcanti de Vasconcelos, matrícula nº 12.815-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 244- Designar** a servidora Auriete Claudio da Silva Pereira, matrícula nº 12.857-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 245- Designar** a servidora Eliudes de Araujo Ferreira, matrícula nº 12.886-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 246- Designar** a servidora Ilma Lucia de Jesus, matrícula nº 12.503-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 247- Designar** a servidora João Hélio Xavier de Lima, matrícula nº 12.432-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 248- Designar** a servidora Susi de Lira Soares Galdino, matrícula nº 12.898-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 249- Designar** a servidora Petronise Alves de Oliveira, matrícula nº 12.981-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 250- Designar** a servidora Andrea Falcao do Rego Barros, matrícula nº 12.989-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 251- Designar** a servidora Andrea Tenório Bandeira de Melo, matrícula nº 13.027-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 252- Designar** o servidor Leonardo Jose Wanderley Feitosa, matrícula nº 19.880-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 253- Designar** a servidora Maria Elza Silva Santos de Lima, matrícula nº 20.133-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 254- Designar** a servidora Joceneide Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 20.134-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 255- Designar** o servidor Romildo Adalberto de Araujo, matrícula nº 20.200-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 256- Designar** a servidora Niedja Maria Barros de Oliveira, matrícula nº 20.256-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 257- Designar** a servidora Sellia Maria de Medeiros Galvao, matrícula nº 20.341-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 258- Designar** a servidora Maria de Fatima Lopes da Silva, matrícula nº 20.371-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 259- Designar** a servidora Maria das Gracas Costa da Silva Cruz, matrícula nº 20.410-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 260- Designar** a servidora Nara Silva Alves Mangueira, matrícula nº 20.418-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 261- Designar** a servidora Jussara Maria Oliveira Rocha, matrícula nº 20.491-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 262- Designar** a servidora Lindalva de Lucena Barbosa, matrícula nº 20.501-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 263- Designar** a servidora Cicera Valeria da Silva, matrícula nº 20.592-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 264- Designar** a servidora Maria da Paixao Santos Brito, matrícula nº 20.603-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 265- Designar** a servidora Maria do Carmo de Andrada Melo, matrícula nº 20.632-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 266- Designar** a servidora Neci Bezerra de Paula Santana, matrícula nº 20.658-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 267- Designar** o servidor Emanuel Jefferson de Araujo, matrícula nº 20.893-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 268- Designar** o servidor Albino Estanislau Evangelista Junior, matrícula nº 20.947-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 269- Designar** o servidor Clayton Valoes e Silva, matrícula nº 20.963-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 270- Designar** a servidora Cristiane Pereira Herculano, matrícula nº 21.002-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 271- Designar** a servidora Clozilda Castro de Carvalho, matrícula nº 21.066-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 272- Designar** a servidora Ana Claudia Galvao Matos, matrícula nº 21.076-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 273- Designar** a servidora Josefa Aparecida de Lima, matrícula nº 21.096-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 274- Designar** a servidora Marluce Alves de Almeida Simoes, matrícula nº 21.141-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 275- Designar** a servidora Margareth Sandra de Souza Lima, matrícula nº 21.234-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 276- Designar** a servidora Maria de Lourdes Silva Siqueira, matrícula nº 21.275-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 277- Designar** o servidor Homero Sousa Lima, matrícula nº 21.288-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 278- Designar** o servidor Marcos Antonio Correia de Andrade, matrícula nº 21.379-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 279- Designar** a servidora Maria Helena Dangelo Botelho, matrícula nº 21.545-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 280- Designar** a servidora Etiene Lopes de Franca, matrícula nº 21.665-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 281- Designar** a servidora Fernanda Maria de Moura Filgueiros Sotto Mayor, matrícula nº 22.202-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 282- Designar** a servidora Maria de Fatima da Silva, matrícula nº 22.226-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 283- Designar** o servidor Silvio Albuquerque Ferreira, matrícula nº 22.283-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 284- Designar** a servidora Francisca Novais Calheiros de Castro, matrícula nº 22.403-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 285- Designar** a servidora Maria do Socorro da Silva, matrícula nº 24.486-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 286- Designar** a servidora Rosinete Maria do Nascimento Durval, matrícula nº 24.989-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 287- Designar** a servidora Sandra Helena Gomes Feitosa de Sena, matrícula nº 201.724-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 288- Designar** a servidora Angela Maria Nunes de Souza Oliveira, matrícula nº 232.100-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 289- Designar** o servidor Carlos Alberto Ferreira Fialho, matrícula nº 233.425-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 290- Designar** a servidora Maria Eunice do Nascimento, matrícula nº 235.150-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 291- Designar** o servidor Giovanni Jose Gouveia Soares, matrícula nº 367.927-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 292- Designar** o servidor Rosemberg Samuel do Nascimento, matrícula nº 12.528-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 293- Designar** a servidora Maria Rosemary de Santana Renovato, matrícula nº 12.899-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 294- Designar** a servidora Veronica Maria Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº 13.001-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 295- Designar** a servidora Fransilvia Alves Caboclo Camargo, matrícula nº 20.263-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 296- Designar** a servidora Maria de Fatima Carvalho de Souza, matrícula nº 20.265-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 297- Designar** a servidora Maurineide Barbosa de Araujo, matrícula nº 20.506-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 298- Designar** a servidora Elisa Maria Marques da Fonseca, matrícula nº 20.527-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 299- Designar** a servidora Sueli Pereira de Aguiar, matrícula nº 20.565-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 300- Designar** a servidora Maria Lucia Carneiro de Souza Lima, matrícula nº 20.861-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 301- Designar** o servidor Angelo Ricardo de Araujo Bione Rocha, matrícula nº 20.978-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 302- Designar** a servidora Tereza Iraneide Filgueira Grangeiro de Souza, matrícula nº 21.017-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 303- Designar** a servidora Elizeth de Melo Henriques Araujo, matrícula nº 21.090-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 304- Designar** a servidora Vilma de Melo Goncalves da Silva, matrícula nº 21.123-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 305- Designar** o servidor Carlos Roberto Barbosa de Carvalho, matrícula nº 21.223-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 306- Designar** a servidora Eliete Nunes de Andrade Albuquerque Cunha, matrícula nº 22.079-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 307- Designar** o servidor Jose Edson Cavalcanti de Vasconcelos, matrícula nº 22.133-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 308- Designar** a servidora Vera Lucia Ramos, matrícula nº 24.731-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 309- Designar** o servidor Mauro Lobo da Silva, matrícula nº 202.160-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 310- Designar** a servidora Benedita de Lourdes de Oliveira, matrícula nº 214.885-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 311- Designar** a servidora Eronilda Lucas das Mercês, matrícula nº 233.743-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 312- Designar** a servidora Joseneide Lopes Pereira, matrícula nº 243.190-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 313- Designar** o servidor Ubiraci Minervino da Silva, matrícula nº 11.657-2, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 314- Designar** a servidora Girlene de Albuquerque Arruda, matrícula nº 13.050-8, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 315- Designar** o servidor Isaac Jose da Silva, matrícula nº 22.052-3, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 316- Designar** o servidor Nilton Cesar Ferreira da Silva, matrícula nº 22.303-4, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 317- Designar** o servidor Jose Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 24.772-3, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 318- Designar** a servidora Ranuzia de Aquino Coelho Lins, matrícula nº 204.049-2, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 319- Designar** o servidor Jaime de Oliveira, matrícula nº 234.111-5, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 320- Designar** o servidor Marcelo Jose Figueiredo Costa, matrícula nº 235.096-3, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 321- Designar** o servidor Humberto Jose Silva, matrícula nº 243.409-1, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 322- Designar** a servidora Dirce de Albuquerque Melo, matrícula nº 106-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 323- Designar** a servidora Simone Miranda de Carvalho, matrícula nº 157-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 324- Designar** o servidor Jose Ricardo Cabral Vieira de Mello, matrícula nº 162-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 325- Designar** a servidora Divonete Maria Lima de Oliveira, matrícula nº 167-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 326- Designar** o servidor Fabiano Roberto Boucas Mota Leal, matrícula nº 301-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 327- Designar** o servidor Joao Carlos Chaves Frazao de Carvalho, matrícula nº 303-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 328- Designar** o servidor Germano de Freitas Guimaraes, matrícula nº 303-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 329- Designar** o servidor Petronio Rufino Ferreira Bessa, matrícula nº 311-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 330- Designar** a servidora Tereza Novais Silva Soares, matrícula nº 312-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 331- Designar** a servidora Almira Magalhaes de Vasconcelos Farias, matrícula nº 316-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 332- Designar** a servidora Liliane Almeida Medeiros de Oliveira, matrícula nº 324-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 333- Designar** o servidor Andre Inacio Ferreira Pereira, matrícula nº 324-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 334- Designar** o servidor Alberto Luis Viegas, matrícula nº 324-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 335- Designar** o servidor Aristides Vicente de Paula Neto, matrícula nº 325-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 336- Designar** o servidor Carlos Andre Alencar Costa, matrícula nº 325-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 337- Designar** a servidora Carolina Lima Gomes de Melo, matrícula nº 325-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 338- Designar** a servidora Sandra Regina Santana da Silva, matrícula nº 148-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 339- Designar** o servidor Paulo Eduardo da Silva, matrícula nº 111-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 340- Designar** a servidora Rita de Cassia Rodrigues dos Santos, matrícula nº 126-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 341- Designar** o servidor Carlos Alberto Viana Diniz, matrícula nº 131-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 342- Designar** o servidor Edilson Mauri Costa Fernandes, matrícula nº 148-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 343- Designar** o servidor Marlon Rodrigues Soares, matrícula nº 152-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 344- Designar** o servidor Paulo Sergio Freitas Lemos, matrícula nº 157-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 345- Designar** o servidor Joaquim Nogueira Ferraz Filho, matrícula nº 300-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 346- Designar** o servidor Rodrigo Bertoli Rocha, matrícula nº 315-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 347- Designar** a servidora Lianne Borges Maciel, matrícula nº 316-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 348- Designar** a servidora Eronita Maria Luizines Van Leijden, matrícula nº 322-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 349- Designar** o servidor Josias Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 324-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 350- Designar** a servidora Ariadnes Nunes Dantas Rodrigues, matrícula nº 324-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 351- Designar** a servidora Juliana Maria Arruda de Andrade Gouveia, matrícula nº 324-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 352- Designar** o servidor Mozart William Santos Almeida, matrícula nº 325-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 353- Designar** o servidor Allysson Barros de Moraes, matrícula nº 325-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 354- Designar** o servidor Eduardo Jose Figueiroa da Silva, matrícula nº 326-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 355- Designar** o servidor Paulo Correia Alves Junior, matrícula nº 326-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 356- Designar** o servidor Arlindo Joao da Silva Santos, matrícula nº 326-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 357- Designar** a servidora Marta Maria de Oliveira Torres, matrícula nº 151-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 358- Designar** o servidor Fred de Carvalho Silva, matrícula nº 307-4, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 359- Designar** o servidor Genesio Torquato de Araujo Filho, matrícula nº 515-0, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Nº 360- Designar** o servidor Antônio Fernandes da Silva Oliveira, matrícula nº 131-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 01 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023, durante a ausência de seu titular, Joao Carlos Chaves Frazao de Carvalho, matrícula nº 303-2, em gozo de licença-prêmio.

**Nº 361-** Tornar sem efeito as Portarias SAD nº. 113, 116 e 153, de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2023.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 362- Fazer retornar** à Universidade de Pernambuco - UPE, o servidor Alexandre Magno Andrade Maciel, matrícula nº 11.499-5, cedido à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 02.01.2023.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SAD Nº 363 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a diretriz governamental de valorização dos servidores públicos e militares do Estado, ativos e inativos, bem como dos pensionistas, permitindo-lhes o planejamento em relação ao recebimento dos respectivos vencimentos, proventos e pensões;

**CONSIDERANDO** a relação de transparência e diálogo que deve permear a relação entre o Governo, seus servidores e militares do Estado,

**RESOLVE**:

I - Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos e militares do Estado, ativos e inativos, e pensionistas do Estado de Pernambuco para o exercício de 2023, de acordo com o Anexo Único.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

#### ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - 2023	
MÊS	DATA
JANEIRO	31
FEVEREIRO	28
MARÇO	31
ABRIL	28
MAIO	31
JUNHO	30
JULHO	31
AGOSTO	31
SETEMBRO	29
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO – 13º salário	20
DEZEMBRO	28

**O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 364-** Fazer **RETORNAR** da Licença para Trato de Interesse Particular os servidores abaixo relacionados.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400005336.002986/2022-85	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	257.842-5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01.12.2022
1400005594.002413/2022-19	SARA SANTOS SILVA DE MELO	378.341-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	06.12.2022
3000008455.000010/2023-38	POLIANA EVAS SANTOS	363.441-8	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	02.01.2023
3000008455.000011/2023-82	MARCELA MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA GOMES	363.442-6	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	02.01.2023

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

#### PORTARIA SCGE nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.667, de 1º de julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as Funções Gratificadas de Supervisão – FGS e as Funções Gratificadas de Apoio – FGA, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023:

Nº	MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
1	299.770-3	ÉRICKA FÉLIX DE LIMA LOPES	FGS-1
2	367.709-5	ALINE DIAS APOLINÁRIO	FGS-1
3	299.797-5	PATRICIA CAVALCANTE RODRIGUES	FGS-1
4	299.794-0	MARTA CAROLINA DE SOUZA GOMES SANTIAGO	FGS-1
5	367.794-0	IGOR LIMA NOVAES	FGS-1
6	375.992-0	IB CARDIM RÉGO	FGS-1
7	367.387-1	DANIELLE DE CASTRO FERREIRA	FGS-1
8	363.299-7	GLAUCE SANTANA DA SILVA	FGS-1
9	380.028-8	MATEUS GONÇALVES BRITO	FGS-1
10	367.549-1	LEONARDO MURILO RABELO PIRES	FGS-1
11	299.772-0	FABIANA FERREIRA DE MELO	FGS-1
12	366.400-7	KARINA MARIZ DE MORAIS SERRANO	FGS-1
13	299.771-1	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS	FGS-1
14	367.713-3	ALEXANDRE PESSOA ALENCAR MENDES	FGS-1
15	367.807-5	RICARDO ALVES PAIVA	FGS-1
16	369.023-7	ANA LUIZA TRAPIÁ DALBUQUERQUE CHAVES	FGS-1
17	445.983-0	ANA PAULA MOREIRA LOYO	FGS-1
18	386.206-2	JEISON ÂNGELO DA SILVA	FGS-1
19	366.402-3	VERA LÚCIA LUCENA DO REGO BARROS	FGS-1
20	367.708-7	MARIANA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS	FGS-1
21	399.346-9	ANDRÉ DE BARROS GOUVEIA NOGUEIRA	FGS-1
22	408.044-0	MARCELO AZOUBEL DE MELO MACHADO	FGS-1
23	367.791-5	THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA	FGS-2
24	426.707-9	EDILSON RAMOS DE LIRA	FGS-2
25	399.355-8	MANUELLE CÂMARA DE CARVALHO	FGS-2
26	368.772-4	CHARLES ANTONIO DE BARROS GALINDO	FGS-2
27	366.411-2	ALLISSON HENRIQUE MATOS PROCOPIO	FGA-3
28	299.764-9	CIRO AUGUSTO BRITO VILAR	FGA-3
29	444.367-5	JOÃO BOSCO LOPES DE SENA FERREIRA	FGA-3

**Érika Gomes Lacet**  
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

## DEFESA SOCIAL

Secretária: **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 31/DGP4, de 18/01/2023. EMENTA: Desliga do serviço ativo.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, nos termos do art. 85, inciso I c/c artigo 90, § 12, Inciso I, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 1974 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **a contar de 01 de JANEIRO de 2023**, o Coronel PM Mat. 910581-6 Fernando Anibal Rodrigues Lima. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000180/2023-60.

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Aloisio Afonso de Sá Ferraz**

#### PORTARIAS SDA DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, **RESOLVE**, **designar os servidores**:

**Nº 01 - Sueli Marinho de Araújo**, matrícula nº 377.124-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 02 - Antonio Fernandes Cavalcanti Feitosa**, matrícula nº 109.176-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 03 - Vladimir José Ribeiro**, matrícula nº 435.424-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 04 - Magda Marques Leite**, matrícula nº 151.311-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo ao Gabinete, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 05 - Francisco Dário Pedrosa Luna**, matrícula nº 085.194-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Promoção Agropecuária, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 06 - Orlandira Gomes de Sá Rocha**, matrícula nº 97.194-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 07 - Manoel Filgueiras de Oliveira**, matrícula nº 259.161-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Estudos e Projetos, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 08 - Lauriete Barros de Oliveira**, matrícula nº 125.498-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 09 - Ana Lúcia de Lira Guimarães**, matrícula nº 343.834-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Capacitação Técnica, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 10 - Maria de Fátima Carvalho Dantas Vilar**, matrícula nº 133.564-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Organização e Associativismo, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 11 - Mário José Dias Alves**, matrícula nº 317.696-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamento, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 12 - Celso Almir de Melo Cruz**, matrícula nº 296.097-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Agricultura Irrigada, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 13 - Maria Ednalva Beltrão de Souza Campos**, matrícula nº 388.145-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Administrativa, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 14 - Paulo Elias da Silva**, matrícula nº 389.044-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 15 - Roberto Maurício Costa Batista**, matrícula nº 115.573-3, para exercer a Função Gratificada da Unidade de Pesca e Aquicultura, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 16 - Francisco de Assis Lula Leite**, matrícula nº 220.707-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 17 - Solange Tavares da Silva**, matrícula nº 202.791-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Acompanhamento Técnico, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 18 - Audrey Vianna de Accioly Rodrigues**, matrícula nº 138.397-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 19 - Joaquim José Esteves Júnior**, matrícula nº 137.879-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 20 - Josiane Monteiro de Medeiros**, matrícula nº 152.864-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 21 - Maria de Fátima Lopes**, matrícula nº 079.569-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 22 - Francisca dos Anjos Santana**, matrícula nº 101.090-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 23 - Lenilda Tavares de Lima**, matrícula nº 390.719-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 24 - Ana Paula Garcia da Silva**, matrícula nº 138.398-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 25 - Maria do Socorro Luiz da Silva**, matrícula nº 100.920-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 26 - Kilma Maria Ferreira**, matrícula nº 110.179-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 27 - Suely Verbena Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 084.914-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, FGS-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 28 - Maria de Fátima de Carvalho Batista da Silva**, matrícula nº 078.137-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3; FGS-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 29 - Dalva Ricardo Seabra**, matrícula nº 208.722-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3, FGS-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 30 - Maria Terezinha Lócio Veloso da Silveira**, matrícula nº 105.014-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3, FGS-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 31 - Laerto Clementino Leite**, matrícula nº 127.932-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3, FGS-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 32 - Lydia da Costa Gomes**, matrícula nº 123.761-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 3, FGS-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 33 - Francisco Gomes Diniz**, matrícula nº 115.548-2, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 34 - Cicero Silvestre dos Santos**, matrícula nº 115.544-0, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 35 - Ione Maria de Souza**, matrícula nº 261.803-6, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 36 - Carlos Antonio de Souza Medeiros**, matrícula nº 121.829-8, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 37 - Antonio Manoel Pereira**, matrícula nº 334.811-3, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 38 - Alexandre de Souza**, matrícula nº 111.826-9, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 39 - Rozimar Gueiros da Silva**, matrícula nº 137.310-2, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 40 - Maria José Leite**, matrícula nº 158.604-1, para exercer a Função Gratificada de Apoio 2, FAG-1, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 41 - Nádia Maria Alves Teotônio**, matrícula nº 383.263-5, para exercer a Função Gratificada de Apoio 2, FAG-2, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 42 - Maria dos Anjos Aquino**, matrícula nº 377.263-5, para exercer a Função Gratificada de Apoio 3, FAG-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023;

**Nº 43 - Hercílio de Castro Guimarães**, matrícula nº 103.098-1, para exercer a Função Gratificada de Apoio 3, FAG-3, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

**Aloisio Afonso de Sá Ferraz**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário

#### PORTARIA SDA Nº 044 , DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **Secretário de Desenvolvimento Agrário** no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 009, de 01/01/2023, publicado no DOE em 02/01/2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520, de 27/12/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, como responsável pela autorização de despesas, movimentações de contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 11.564.821/0001-77, Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, e realização de transferências fixadas pela programação financeira do Estado, abrir, movimentar e encerrar conta bancária relativa à Convênio/Termo de Parceria com a SDA, ficando determinado que a movimentação das contas ocorrerá em conjunto com os outros ordenadores de despesas, já devidamente autorizados e publicados;

Nome: Hildebrando da Silva Farias  
Cargo: Analista de Desenvolvimento Institucional  
CPF: 125.261.504-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de Janeiro de 2023.

**ALUISIO AFONSO DE SÁ FERRAZ**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

#### PORTARIA SDEC nº 02, de 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisão e Funções Gratificadas de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Símbolo
1005472	MARIA CRISTIANA RAPOSO CONTE	FGS-1
1109073	RITA DE CASSIA RODRIGUES MACHADO	FGS-1
1163086	RICARDO GALVAO LINS	FGS-1
1175548	OMAR DA COSTA CIRNE FILHO	FGS-1
1199706	WANDILMA ROCHA SILVEIRA	FGS-1
1370065	MARIA DA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	FGS-1
1531549	CHIRLENE MARIA FERREIRA DA SILVA	FGS-1
2127628	SONIA MARIA DE SOUZA FARIAS	FGS-1
2615118	CACILDA MARIA NUNES PEREIRA	FGS-1
2642042	ORLANDIRA GOMES DE SA	FGS-1
3438597	SUELY MARIA DE BRITO	FGS-1
3518434	RIVANILTON GERVASIO DA SILVA	FGS-1
1110284	PAULO FERNANDO JOSE RIBEIRO TAVORA	FGS-1
887480	CONCITA LOUREIRO LIRA	FGS-1
1368184	CARMEM LUCIA ACCIOLY CAVALCANTI	FGS-2
1360930	MARIA CRISTINA MALTA AUTRAN	FGS-2
1382594	WALTER DE ARAUJO FERREIRA	FGS-2
1059734	CRISTINA MARTA DOMINGUES MENDES	FGS-3
1382586	SONIA MACHADO BELLANDI	FGS-3
1400770	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	FGA-1
1069586	RICARDO PEREIRA TORREAO	FGA-2
1085581	REGINALDO EDESILDO DA SILVA JUNIOR	FGA-2
1486217	AMARO HIPOLITO DA SILVA	FGA-2
1280112	RAMON DE MEDEIROS GARCIA	FGA-3

**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretária: **Ana Carolina Pessoa Cabral**

#### PORTARIA SDSCJ Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 011, publicado no DOE em 2 de janeiro de 2023, **RESOLVE**

I – Designar as servidoras abaixo elencadas como Ordenadoras de Despesa, responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 08.642.138/0001-04, UG: 130101, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, e CNPJ nº 17.612.909/0001-01, UG:430101, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco – FEDIPE, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ:

Nome: Ana Lúcia Leite da Silva  
Cargo: Gerente Financeira  
CPF: 142.786.774-72

Nome: Ana Carolina Pessoa Cabral  
Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.  
CPF: 935.342.804-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III – Revogam-se as disposições em contrário.

**Ana Carolina Pessoa Cabral**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

#### PORTARIA SDSCJ Nº 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato nº 11, publicado no DOE em 2 de janeiro de 2023, **RESOLVE**: Designar os servidores abaixo, para as Funções Gratificadas de Supervisão – **FGS** e Funções Gratificadas de Apoio – **FGA**, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2023**.

Matrícula	Nome	Função
781452	CINARA SILVIA ALVES LIRA	FGS-1
875252	ELIANE AZEVEDO DA SILVA	FGS-1
886556	MAURA MARIA BARBOSA LIMA	FGS-1
894028	IRACEMA MARIA DE SOUZA SANTOS	FGS-1
1027417	GERALDINA MOURA DA SILVA	FGS-1
1039970	ROSIVALDO MARTINS V SILVA	FGS-1
1062727	DOMINGOS SAVIO DA SILVA BISPO	FGS-1
1100653	MARIA DAS GRACAS DE O E SILVA	FGS-1
1129171	VALERIA LOURDES DE M.C. ALBUQUERQUE	FGS-1
1189743	TEREZA NELMA BURGOS DA ROCHA LEÃO	FGS-1
1283910	ARTHUR RICARDO E S JORDAO EMERENCIANO	FGS-1
1513176	CRISTINA MARIA DE MENDONCA	FGS-1
1582224	ANA MARIA R LEAL CARDOSO	FGS-2
1675117	EDUARDO RODRIGUES BARROS	FGS-1
1680692	ISAAC DOS SANTOS DA PAIXA	FGS-1
1686453	ISOLDA PEDRO DOS REIS	FGS-1
1688618	SONIA MARIA DE MORAES COUTINHO	FGS-1
1695967	LUCIANA MARIA DA SILVA	FGS-1
1770594	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	FGS-1

# Conselho Tutelar 100

4554043	ANACARLA CAVALCANTI DE BRITO	FGS-1	2705460	RONALDO CORREIA DA SILVA	FGS-2
1989413	CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS	FGS-1	2742845	RICARDO JOSE FRANKLIN DE MELO	FGS-2
2203200	SANDRA REGINA F DE SOUZA	FGS-1	2745364	PEDRO GOMES LOPES	FGS-2
2622670	STELITA MARIA DA SILVA	FGS-1	2745372	MARCO ANTONIO P DE OLIVEIRA	FGS-2
2622718	MARIA JOSE DA SILVA	FGS-1	2767341	IVANILDO SEVERINO DE QUEIROZ	FGS-2
2682133	ROSANA ALVES DA SILVA	FGS-1	2853647	AGUINALDO JOSE DE ALCANTARA	FGS-2
3367436	JOSE ADILSON DE FRANCA PACHECO	FGS-1	2873125	CARLOS ALBERTO DA S MACHADO	FGS-2
3376745	MARIA IVANILDA DA COSTA LIRA	FGS-1	2964902	MARIA AUXILIADORA C D DE BARROS	FGS-2
3647153	ROGERIO VIEIRA LESSA	FGS-1	3182452	VICENTE DA CUNHA TAVARES	FGS-2
3674479	ANTONIO LOPES DE SOUZA	FGS-1	3185826	JUSCELINO TAVARES DA ROCHA	FGS-2
3764303	PAULO DA PENHA LUNA	FGS-1	3185834	MARYANGELA MARIA DE OLIVEIRA	FGS-2
3770893	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	FGS-1	3185850	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	FGS-2
3774783	ANA ROBERTA GOMES OLIVEIRA	FGS-1	3190226	RIZONEIDE TRINDADE RAMOS	FGS-2
3800474	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	FGS-1	3301877	SILVANA PESSOA S M ALBUQUERQUE	FGS-2
3978796	EDSON VILELA DE ALBUQUERQUE	FGS-1	3301885	NELSON DUTRA DE P SOBRINHO	FGS-2
4050827	MARIA DAS GRACAS F NOGUEIRA	FGS-1	3360741	MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE	FGS-2
4456084	RAQUEL NEPOSIANO DA SILVA	FGS-1	3367410	SERGIO MURILO DE S MELO	FGS-2
486531	JOSUEL RODRIGUES DO NASCI	FGS-2	3369030	GLORIA JEANE L T DE CARVALHO	FGS-2
849090	LILIAN ROSE PEREIRA	FGS-2	3377369	ARLENE JESUS DO NASCIMENTO	FGS-2
972673	VASTI SILVANO DA SILVA	FGS-2	3381137	SILVANA MARIA DA PAZ CINTRA	FGS-2
983772	MARILUCE GERMANO DE LIRA	FGS-2	3383989	ANTONIO RAMOS DA SILVA	FGS-2
985899	NIELSON LIMA SANTOS DE AR	FGS-2	3383997	ENEIDA ANA DE ALBUQUERQUE	FGS-2
997501	PEDRO SEVERINO DA SILVA	FGS-2	3412288	BUGLE FERREIRA DOS SANTOS	FGS-2
1027409	IVANILDA MUNIZ FARIAS SAMPAIO	FGS-2	3412296	GUIDSON JOSE LUCENA ALVES	FGS-2
1083120	RAIEL AFONSO DO NASCIMENT	FGS-2	3412300	ILIA KARLA WANDERLEY PASCOAL	FGS-2
1107909	MARIA DO AMPARO CAMILO SILVA	FGS-2	3442268	CLEIDENICE SALUSTIANO DE ANDRADE	FGS-2
1116525	MONICA MARIA FERNANDES MENEZES	FGS-2	3456056	GISELE VALENCA DE AZEVEDO	FGS-2
1117386	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	FGS-2	3456064	LIDICE VERONICA LIMA DE LUCENA	FGS-2
1188011	JOSE MARIO PEREIRA DA SILVA	FGS-2	3481913	ANGELA MARIA FELIPE DA SILVA	FGS-2
1192752	JOSE MARCOLINO DA SILVA	FGS-2	3498514	SILVANEIDE RODRIGUES DE LIMA	FGS-2
1196464	ABRAAO JOSE DE SOUZA FILHO	FGS-2	3515389	MARIA MARGARETH TENORIO LUNA	FGS-2
1224573	MARIA ELZA MONTEIRO OLIVEIRA	FGS-2	3540502	WILKSONITA RODRIGUES DE FRANCA GONCALVES	FGS-2
1249886	MARGARETH INEZ L PEREIRA	FGS-2	3563545	JAIME ALVES DE LIMA	FGS-2
1253387	ANALUCIA PEREIRA COSTA	FGS-2	3582299	MARIA EVANICE DO NASCIMENTO	FGS-2
1306774	AILTON JORGE MOREIRA PIRES	FGS-2	3583236	ANTONIO GUILHERME DA SILVA	FGS-2
1358995	VIVIANE VASCONCELOS DA SILVA	FGS-2	3632474	CRISTIANA LINS DIAS SANTIAGO	FGS-2
1378937	ROSA MARIA MACHADO LIMA CASTRO	FGS-2	3894509	VERONICA MARIA C COSTA	FGS-2
1401793	MATILDE VASCONCELOS DA SILVA	FGS-2	4045416	MARILENE PEREIRA DINIZ	FGS-2
1452002	JOSINALDO SOARES ALBUQUERQUE	FGS-2	4064410	MARIA IVONETE SEABRA	FGS-2
1452185	MARCOS ANTONIO V. DA SILVA	FGS-2	1379739	GERUZA OLIVEIRA DA SILVA	FGS-3
1474820	SUZANA MONTEIRO DE LIMA	FGS-2	1785222	NADJA FERREIRA DA SILVA	FGS-3
1474855	RITA MARIA MACIEL	FGS-2	431311	ANTONIO RAMOS SILVA SOBRINHO	FGA-1
1476017	ELISABETH CRISTINA BERENQUER	FGS-2	864960	JOSE ARMANDO SOARES	FGA-1
1528599	MARIA DO SOCORRO NIPO DE SOUZA	FGS-2	892866	COSME JOSE FIRMINO DA SILVA	FGA-1
1590464	GISELDA MARIA P V DE LIMA	FGS-2	972630	NANCI SILVA DOS SANTOS	FGA-1
1666452	EVANGELINA DE MELO BRANCO	FGS-2	1045393	ANTONIO BATISTA DE LIMA	FGA-1
1677225	LEON JOSE FERREIRA	FGS-2	1051032	MARIO VICENTE DA SILVA	FGA-1
1680765	MARTHA MYRIAM PACHECO GUARANÁ	FGS-2	1085514	MARIA BERENICE SILVA XAVIER	FGA-1
1688545	ELIANE VITTORIA FERRARI DOS SANTOS	FGS-2	1239619	ABDENEGO SEVERINO DA SILVA	FGA-1
1696203	MARIA CONCEICAO G NEGROMONTE	FGS-2	1379720	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	FGA-1
1696793	REINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE	FGS-2	1411926	PAULO FERNANDO T DE OLIVEIRA	FGA-1
1711601	JORGE PADILHA SOUZA LEO	FGS-2	1686496	IVAN ANTONIO DO NASCIMENTO	FGA-1
1758560	MARIA LUIZA DA SILVA WANDERLEY	FGS-2	1696106	NEILDO RODRIGUES DA SILVA	FGA-1
1763920	JOSE DA COSTA FERREIRA JUNIOR	FGS-2	1700871	ESMERALDINO DA SILVA FILHO	FGA-1
1770748	MANOEL MESSIAS DA SILVA	FGS-2	1704370	EDILSON RODRIGUES DE MELO	FGA-1
1770918	SONIA MARIA DA SILVA	FGS-2	1704583	JOSE SEVERINO CORREIA AMORIM	FGA-1
1785079	EDSON RODRIGUES DA SILVA	FGS-2	1705199	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	FGA-1
2389754	MARIA DAS GRACAS B DE MELO	FGS-2	1770268	DAGUIMAR GUIMARAES	FGA-1
2461161	MARIA DA PENHA F DA SILVA	FGS-2	1770390	FLAVIO ROBERTO C. DA SILVA	FGA-1
2467674	MARIA DE LOURDES F LEANDRO	FGS-2	1770470	JOSE RAIMUNDO SILVA SOBRINHO	FGA-1
2473950	JOSE PLEKANOV ALENCAR F LIMA	FGS-2	1770683	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	FGA-1
2473968	ROSEVAL PEREIRA DE MEDEIROS	FGS-2	1770764	MACIEL ANDRADE DE MELO	FGA-1
2536153	JOCINAR IMACULADA DA SILVA	FGS-2	1770950	VALKIRIA PAULINO DA S LOP	FGA-1
2699028	ROSEMARY FREIRE MARIZ	FGS-2	1785044	MARCOS ANTONIO A. DE ARAUJU	FGA-1
2705451	HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA CARVALHO	FGS-2	1785192	JANICE CORREIA DA SILVA	FGA-1

3622274	DOMINGOS ALVES DA SILVA	FGA-1
3842223	HERALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	FGA-1
4335716	ALDERICO BEZERRA DE VASCONCELOS	FGA-1

**ANA CAROLINA PESSOA CABRAL** - Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

### PORTARIA SEE Nº 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE**:

I - Designar como ordenadores de despesa da **UG 140107** - Conservatório Pernambucano de Música - CPM, **ROSEANE HAZIN CORDEIRO** – CPF nº 362.049.434-72 - matrícula nº 218.435-4; **RODRIGO LEITE CAVALCANTI** - CPF nº 028.053.624-03 - matrícula nº 299.845-9, para liquidação de despesas relativas a tributos e retenções do Instituto Nacional de Segurado Social - INSS e da SEFAZ ADM.FINAN - IRRF PF.

II - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

### PORTARIA SEE Nº 025 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa SEE nº 005/2019, o Edital do Processo de Remoção de Professores Efetivos em Regência de Classe, divulgado no Diário Oficial em 01/12/2022, bem como cronograma divulgado no Diário Oficial de 08/12/2022, **RESOLVE**:

I - Publicar o **RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Remoção de Professores em Regência de Classe**, disponível no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/> para consulta e interposição de recurso até o dia 20/01/2023, por meio do e-mail [remocao@educacao.pe.gov.br](mailto:remocao@educacao.pe.gov.br).

### PORTARIA SEE DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 026 - Remover** e Designar como Prof. Apoio Pedagógico, **IVONETE JORGE DOS SANTOS**, mat. 254.899-2, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREFEM Joaquim Ribeiro da Rocha, São Caetano, GRE Caruaru, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.01.2023. (1400005455.000009/2023-78).

**Nº 027 - Designar** para a função de Diretor Adjunto com 200 h/a mensais **ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA TORRES**, Prof. LPE, II, D, mat. 239.576-2, loc. na Esc. Apolônio Alves da Silva, Ibimirim, GRE Arcoverde, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 30.12.2022.

**Nº 028 - Dispensar**, a pedido, **MERCIA FERREIRA BRAZ PASSOS**, mat. 2767481, da função de Educ. de Apoio, pro tempore da ETE Jurandir Bezerra Lins, Município Igarassu, GRE Metro Norte, Integral, a partir de 02.02.2022. Permanecendo com gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005269.003627/2022-96.

**Nº 029 - Localizar** **MERCIA FERREIRA BRAZ PASSOS**, Prof., LPE, II, A, mat. 2767481, na ETE Jurandir Bezerra Lins, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Sociologia, Integral, conforme Dec. nº45.009, de 21.09.2017, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.2022. 1400005269.003627/2022-96

**Nº 030 - Localizar** na função de Educador de Apoio Pró-Tempore **CRISTINE RUSSEL MOTA**, Prof. LPE, II, A, mat. 251.351-0, na Esc. Profª Inês Borba, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 09.01.2020. 1400005269.000114/2020-61.

**Nº 031 - Dispensar** **AYANA KARINE OLIVEIRA PEREIRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 250.456-1, da função de Chefe de Secretaria da Esc. de Aplicação Profª Ivonita Alves Guerra, Garanhuns, ficando localizada na referida Esc. com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 01.02.2023. 1400005482.003026/2022-59

**Nº 032 - Dispensar** **ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA**, Prof. LPE, II, A, mat. 306.869-2, da função de Diretor Adjunto da Esc. de Aplicação Profª Ivonita Alves Guerra, Garanhuns, ficando localizada na referida Esc. com 200 h/a mensais de História, a partir de 01.02.2023. 1400005482.003027/2022-01.

**Nº 033 - Remover** **CARLOS EDUARDO MACHADO LEMOS**, Prof. LPE, II, A, mat. 240.719-1, Readaptado Definitivo, para EREM virgem do Socorro, Garanhuns, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas a partir de 01.02.2022. 1400005293.005289/2022-20.

**Nº 034 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **JOANA VILMA OLIVEIRA DA SILVA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat.303.397-0, localizado na EREM São Félix de Cantalice. Processo SEI\_1400005509.003496/2022-77.

**Nº 035 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **TEREZA SEVERINA XAVIER SILVA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.539-5, localizado na EREM Conego Alexandre Cavalcanti, GRE Vitória. Processo SEI\_1400005378.001812/2022-17.

**Nº 036 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 300.769-3, localizado na GRE Metro Norte. Processo SEI 1400005269.004165/2022-24.

**Nº 037 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **RENATA AUGUSTA ALBUQUERQUE DE BARROS**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat.301.981, localizado no NAS-GRE Caruaru. Processo SEI1400005455.003/2022-94.

**Nº 038 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do(a) servidor(a) **LUCIANA PATRICIA DO AMARAL BATISTA TENORIO**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 3033600, localizado na Esc. General Joaquim Inácio. GRE Arcoverde. Processo SEI 1400005509.003518/2022-07.

**Nº 039 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **MARCIA HELOISA GONCALVES DE MELO CASTRO**, Analista em Gestão Educacional II, A, mat. 301.736-2, localizado na GRE Metro Norte. 1400005269.004166/2022-79.

**Nº 040 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora **MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOARES**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 302.995-6, localizada na Esc. de Aplicação do Recife, GRE Recife Sul. Processo SEI 1400005541002664/2022-19.

**Nº 041 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS**, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 302.735-0, localizado na Escola Elpídio Barbosa Maciel, Garanhuns. 1400005482.003015/2022-79.

**Nº 042 - Localizar** **ALINNE TORRES DE CASTRO E FRANÇA CAVALCANTI**, Prof. LPE, II, A, mat. 249.976-2, na EREM São Felix de Cantalice, Buíque, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 02.01.2022. 1400005509003502/2022-96.

**Nº 043 - Localizar** **LEYJANE MARIA ALVES OLIVEIRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 255.653-7, na EREM Aires Gama, Flores, GRE Afogados, com 200 h/a de Biologia, a partir de 06.01.2023. 1400005676.00020/2023-33.

**Nº 044 - Localizar** **JEOVANA DA COSTA ARRUDA SILVA**, Prof. LPE, II, D, mat. 194.033-3, na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação/ CGPA DA da GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais a partir de 04.01.2021. 1400005424.002047/2022-41.

**Nº 045 - Localizar** **GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DE SALES**, Prof. LPE, II, A, mat. 378.325-1, na EREM Emiliano Pereira Borges, Ferreiros, GRE Nazaré da Mata, com 200 h/a mensais de Português a partir de 01.12.2022. 1400005336.003163/2022-77.

**Nº 046 - Localizar** **LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 303.074-1 na Esc. Iracema Moura de Moraes Veras, Ibimirim, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 01.01.2023. 1400005509.003498/2022-66.

**Nº 047 - Localizar** **JOSEILTON CAVALCANTI FERREIRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 303.069-5, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais, a partir de 02.01.2023. 1400005509.000027/2023-87.

**Nº 048 - Remover** **MARIA DO SOCORRO FRANÇA PIMENTEL**, Prof. LPE, II, A, mat. 378.026-0, para ESC. Est. Paulo Dantas Filho, Buíque, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02.01.2023. 1400005509.003500/2022-05.

**Nº 049 - Remover** **VIVIANE CAVALCANTE RAFAEL**, Prof. LPE, II, A, mat. 264.869-5, para Esc. Est. Paulo Dantas Filho, Buíque, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de História, a partir de 02.01.2023. 1400005509003516/2022-18.

**Nº 050 - Remover** **MAX VALTIELLE ANTUNES BEZERRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 377.944-0, para a EREFEM Vigário João Inácio, Buíque, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 02.01.2023. 1400005509.003499/2022.

**Nº 051 - Localizar** **RAFAEL REMÍGIO ALVES**, Prof. LPE, II, A, mat. 260.995-9, na EREM José Severino de Araújo, Brejinho com 75 h/a mensais de História, e 75 h/a na EREM Tereza Torres, Itapetim, ambas na GRE Afogados, a partir de 02.01.2023. 1400005676.000022/2023-22.

**Nº 052 - Localizar** **JOSÉ ROGÉRIO NUNES**, Prof. LP, II, D, mat. 174.598-0, na EREM Protázio Soares de Souza, Toritama, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 02.01.2023. 1400005455.000033/2023-15.

**Nº 053 - Localizar** **CLECIA JULIANA GOMES PEREIRA AMARAL**. Prof. LPM, II, A, mat. 378.417-7, na EREM Felisberto de Carvalho, Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02.01.2023. 1400005455.000026/2023-13.

**Nº 054 - Localizar** **MARIA GORETT SILVA ANDRADE DA COSTA**, Prof. LP, I, D, mat. 239.764-1, na EREM Ana Faustina, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a de Português, a partir de 02.01.2023. 1400005424.000033/2023-74.

**Nº 055 - Remover** **FABIO MENDES MARQUES DA SILVA**, Prof. LP, II, A, mat. 302.490-3, para Esc. Est. Dircélio Ferreira de Paiva Junior, GRE Arcoverde, com 200 h/a de Educação Física, a partir de 01.02.2023. 1400005509.000034/2023-69.

**Nº 056 - Remover** **ROSANGELA DE MORAIS**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, IV, D, mat. 133.244-9 para a ETE João Bezerra, GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 02/01/2023. 1400005526.001575/2022-35.

**Nº 057 - Localizar** **ANA BEATRIZ SANTOS GONCALVES DA SILVA**, Prof. LP, I, A, mat. 394.263-5, na Esc. Profª Olindina Alves Semene, Barro, GRE Recife Su, 200 h/a mensais de Português a partir de 01.02.2023. 1400005526001503/2022-98.

**Nº 058 - Remover** **JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA**, Prof. LPE, III, D, mat. 176.439-0, Readaptado Definitivo, para a EREM Henrique Dias, GRE Garanhuns, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 02.01.2023. 1400005482.003014/2022-24.

**Nº 059 - Localizar** **NIVEA REGNA SILVA SANTOS FERREIRA**, Prof. LPE, II, A, mat. 271.057-9, na Esc. Edwirges de Sá Pereira, Tejipió, GRE Recife sul, com 200 h/a mensais de Educação Física a partir de 01.02.2023. 1400005526001537/2022-82.

**Nº 060 - Localizar** **ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA**, Prof. LPM, II, A, mat. 388.041-9 na EREFEM Barão de Bonito, Areias, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de matemática, a partir de 01.02.2023. 1400005526001505/2022-87.

**Nº 061 - Remover** **ELZA MARIA ANANIAS VERAS**, Prof. LPE, III, A, mat. 176.916-2, para EREM Profª Helena Pugó, Bonji, GRE Recife Sul, com 150 h/a como Apoio Pedagógico, a partir de 12.12.2022. 1400005526001517/2022-10.

**Nº 062 - Remover** **ANDRE HENRIQUE BARBOSA MAIA**, Assistente Administrativo Educacional, II, A, mat. 299.897-1, para A Coordenação Geral de Administração e Finanças, GRE Garanhuns, com 30 h/semanais, a partir de 08.12.2022. 1400003092.000187/2022-59.

**Nº 063 - Localizar** **MARIA JOSE BARBOZA DA SILVEIRA**, Prof. LPE, IV, D, mat. 117.195-0, na Esc. Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Ensino Especial, a partir de 28.12.2022. 1400005541.000029/2023-70.

**Nº 064 - Localizar** **MARIA JOSE BARBOZA DA SILVEIRA**, Prof. LPE, IV, D, mat. 117.195-0, na Esc. Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Ensino Especial, a partir de 28.12.2022. 1400005541.000029/2023-70.

**Nº 065 - Remover** **MIRIAM NOGUEIRA DE SOUZA CAMPOS**, Analista em Gestão Educacional II, A, mat.301.838-5, para Coordenação Geral de Gestão da Rede/CGGR da GRE Afogados, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2023.1400005676.000032/2023-68.

**Nº 066 - Localizar** **VERÔNICA SOBRAL ALMEIDA AMARAL**, Prof. LPE, II, A, mat. 251.026-0, na Coordenação Geral de Gestão da Rede/CGGR, da GRE Afogados, com 200 h/a mensais, a partir de 08.12.2022. 1400005676.000035/2023-00.

**Nº 067 - Remover** **EDUARDO FELINTO SANTIAGO**, Prof. LPM, II, A, mat. 252.410-4, para a EREM Jornalista Trajano Chacon, Cordeiro, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 03.03.2020. 1400005526.001546/2022-73.

**Nº 068 - Remover** **UZIEL FERREIRA DOS SANTOS**, Prof. LPE, II, A, mat. 249.493-0, para EREFEM Profª Azinete Ramos Carneiro, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 03.02.2022. 1400005269.0003934/2022-77.

**Nº 069 - Localizar** **ZORAYLDA MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA**, Prof. LPE/ II/ A, mat. 263.046-0, na Coord Geral Desenvolvimento Educação da GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 03.01.2022. 1400005526.001579/2022-13.

**Nº 070 - Localizar** **ALBERES FERREIRA DA SILVA**, Aux. de Serviços Administrativos Educacionais, IV, D, mat. 140.490-3, na EREFEM Presidente Castelo Branco, Paulista, GRE Metro Norte, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2023. 1400005269.000026/2023-11.

**Nº 071 - Localizar** **ELLEN SUZI CAVALCANTI LIMA CONSTANTINO**, Prof. LPM, II, A, mat. 249.986-0, na EREFEM Barão de Bonito, Areias, GRE Recife Sul com 150 h/a mensais de Biologia a partir de 02.01.2023. 1400005541.000017/2023-45.

**Nº 072 - Remover** **IZABEL CRISTINA BARBOSA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.760-5, para a EREM. Maestro Nelson Ferreira, Paulista, GRE Metro Norte, com 30 h semanais, a partir de 30.12.2022. 1400005269.000025/2023-68.

**Nº 073 - Remover** **MARIA DO CARMO DA SILVA**, Prof. LPE, III, A, mat. 162.507-1, na Escola Sargento Camargo, Boa Viagem, GRE Recife Sul, como Apoio Pedagógico, com 200 h/a mensais, a partir de 24.03.2022. 1400005565.000513/2022-40.

**Nº 074 - Remover** **José Luiz Tavares Neto**, Prof., LPE, II, A, mat. 379.735-0, para a ETE Maria Eduarda Ramos de Barros, Carpina, GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA, com 200 h/a mensais de Administração, Integral, conforme Dec. nº 34.241, de 23.11.2009, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 18.11.2022. 1400004088.001038/2022-39.

**Nº 075 - Localizar** **TATIANE MARCELA RODRIGUES DA SILVA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.169-0, na EREM Antônio Dias Cardoso, Vitória de Santo Antão, com 30 h semanais, a partir de 04.01.2023. 1400005378.000015/2023-95.

**Nº 076 - Remover** **CRISTINA PINHEIRO DE ARAUJO**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 304.027-5, no CREE Lions Clube, Garanhuns, com 30 h semanais, a partir de 02.01.2023. 1400005293.005462/2022-90.

**Nº 077 - Remover** **SOLANGE MARIA DE SÁ SOUZA**, Analista em Gestão Educacional I, D, mat. 354.265-3, para EREF Irmã Elizabeth, Serra Talhada, GRE Afogados, com 40 horas semanais, a partir de 01.02.2023. 140005594.000028/2023-18.

**Nº 078 - Remover** **RENATIER VARELA PASSOS**, Prof. LPE, II, A, mat. 378.021-0, Readaptada Temporário, para a Esc. Presidente Arthur da Costa e Silva, Mustardinha, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 01.02.2023. 1400005424.001581/2022-31.

**Nº 079 - Remover** **MÁRCIA MARACAJÁ PESSOA PEREIRA**, Prof. LPE, II, D ,mat. 240.005-7, para Esc. Dom Juvêncio de Brito, Garanhuns com 200 h/a mensais de Português, a partir de 23.12.2022. 1400005482.002991/2022-12.

**Nº 080 - Remover**, **POLLIANA SILVA DA FONSECA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.255-8, para ETE João Bezerra, Brasília Teimosa, GRE Recife Sul, a partir de 02.01.2023. 1400005541.002661/2022-77.

**Nº 081 - Localizar** **JOSÉ DIOGENES FARIAS VALENÇA**, Prof. LPE, II, A, mat. 384.206-1, na EREM José do Patrocínio Mota, São Bento do Una, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 30.12.2022. 1400005490.000102/2022-75.

**Nº 082 - Localizar** **TELCA LUCIA DE SALES PIRES**, Prof. LPE, IV, D, mat. 115.050-2, na Coordenação Geral de Desenvolvimento do Ensino, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais em função técnica, a partir de 02.01.2023. 1400005424.000020/2023-03.

**Nº 083 - Remover** **MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL LIMA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 306.857-9, para a EREM Deolinda Amaral, Lajedo, GRE Garanhuns, com 30 horas semanais a partir de 02.01.2023. 1400005482.003003/2022-44.

**Nº 084 - Localizar** **JOSÉ MARIO DE SOUSA NETO**, Prof. LP, I, D, mat. 351.840-0, na Esc. Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa viagem, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Filosofia, a partir de 02.01.2023. 1400005541.000026/2023-36.

**Nº 085 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de **JOELMA MARIA DE LIMA SILVA**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 300.766-9, localizado na GRE Metro Sul. a partir de 31.12.2022. 1400005565.004271/2022-63.

**Nº 086 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de **JUCILENE ALVES DOS SANTOS**, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.879-2, localizado na Esc. São João Batista, Araripina. 1400005651.001985/2022-41

**Nº 087 - Remover** **ALTAMIRANDO ARAUJO DO BOMFIM**, Prof. LPE, II, A, mat. 378.317-0, para a Esc. Poeta Carlos Drummond de Andrade, Petrolina, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 17.01.2023. 1400005706.000147/2023-58.

**Nº 088 - Remover** **ELIANEIDE LIRA DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas-CGAF/GRE Recife Norte, com 40 horas semanais, a partir de 19.12.2023. 1400004088.001132/2022-98.

**Nº 089 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de MARNEY SPINELI GUIMARAES, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 302.591-8, localizada na Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF/GRE Metro Sul, a partir de 31.12.2022. 1400005565.004254/2022-26.

**Nº 090 - Designar** para a função de Diretor Adjunto com 200 h/a mensais, DIVA CARNEIRO DO NASCIMENTO, Prof. LPM, II, D, mat. 174.685-5, na Esc. Alto dos Guararapes, Jaboatão, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022, a partir de 20.12.2022. 1400005550.003165/2022-21.

**Nº 091 - Localizar** AGAEUDES SAMPAIO GONDIM, Prof. LP, I, A, mat. 384.210-0, na Esc. Prof. Manuel Leite, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.01.2023. 1400005623.001093/2022-87.

**Nº 092 - Dispensar** LIA ALMEIDA FREITAS, Prof. LPE, II, D, mat. 240.332-3, da função de Educador de Apoio, da Esc. Nelson Chaves, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 07.12.2022. 1400005565.004138/2022-15.

**Nº 093 - Remover** e Designar para a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais, LIA ALMEIDA FREITAS, Profº LPE, II, D, mat. 240.332-3, localizada na Esc. Vale das Pedreira, Camaragibe, GRE GRE Metro Sul, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022, a partir de 01.11.2022. 1400005565.004125/2022-38.

**Nº 094 - Remover** ADRIANA CARLA DE AQUINO, Prof. LPM, III, A, mat. 196.817-3, Readaptado Definitivo, para a Escola Alzira da Fonseca Breuel, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 02.01.2023. 1400005565.004265/2022-14.

**Nº 095 - Remover** IRAN FERNANDES ESCOBAR JÚNIOR, Prof. LPE, II, A, mat. 272.687-4, para ETE Alcides do Nascimento Lins, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE Nº 005/2021, Capítulo VI, Art. 10, §3, D.O. de 31.12.2021, a partir de 07.12.2022. 1400005565.004125/2022-38.

Nº 096 - Dispensar VIVIANE CARMEM DE ARRUDA DOURADO, Prof. LPD, II, D, mat. 239.838-9, da função de Educador de Apoio da Esc. Vale das Pedreiras, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 07.12.2022. 1400005565.004137/2022-62.

**Nº 097 - Remover e Designar** para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, VIVIANE CARMEM DE ARRUDA DOURADO, Prof. LPD, II, D, mat. 239.838-9, com 200 h/a mensais na Esc. Major Lélío, Camaragibe, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE nº 3666 DE 08.07.2022, a partir de 07.12.2022. 1400005565.004137/2022-62

**Nº 098 - Remover** MARCUS ANDRE GURGEL FERNANDES, Prof. LMP, II, A, mat. 251.920-8, para a EREFEM Nossa Senhora de Fátima, Bola na Rede, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Matemática. 1400005293.005649/2022-93.

**Nº 099 - Localizar** ALEXEI JOSE ESTEVES XAVIER, Prof. LPD, II, D, mat. 237.900-7, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE, GRE Palmares, com 200 h/a mensais, a partir de 01.01.2022. 1400005455.001546/2022-54.

**Nº 100 - Remover** GISELLE MARIA PIRES LIBERAL, Prof. LPE, III, D, mat. 174.132-2, para o Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife-CAEER, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais em Educação Especial, a partir de 10.08.2022. 1400005293.003522/2022-30.

**Nº 101 - Remover** ELISÂNGELA GOMES DA SILVA, Prof. LPE, II, D, mat. 243.844-5, para Esc. Dr. Miguel de Alencar. Sirinhaém, GRE Palmares, com 150h/a mensais de Biologia, a partir de 15.12.2022. 1400005365.001486/2022-89.

**Nº 102 - Remover** MARIA DE LOURDES FERRÃO CASTELO BRANCO, Prof. LPE, III, D, mat. 175.528-5, para Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania-GEIDH/SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 10.02.2020. 1400003540.000300/2022-71.

**Nº 103 - Remover** ALZENIR DANTAS DA SILVA, Prof. LP, II, A, mat. 263.779-0, para Coordenação Geral de Planejamento e Articulação-CGPA/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 02.09.2022. 1400005565.004264/2022-61.

**Nº 104 - Designar** para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, com 200 h/a mensais KARLLA SIMONE COSTA DA SILVA, Prof. LPE, II, D, mat. 239.569-0, localizada na EREM Bernardo Vieira, Jaboatão, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022, a partir de 11.07.2022. 1400005565.003680/2022-42.

**Nº 105 - Dispensar** CRISTIANE LOPES SOARES, Analista em Gestão Educacional, I, A, mat. 369.613-8, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Est. Teresinha de Souza Lira, Floresta, a partir de 30.12.2022. 1400005594.002465/2022-87.

**Nº 106 - Remover** CRISTIANE LOPES SOARES, Analista em Gestão Educacional, I, A, mat. 369.613-8, para a Esc. Júlio de Mello, Floresta, com 40 horas semanais , a partir de 30.12.2022. 1400005594.002465/2022-87.

**Nº 107 - Designar** para função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais, CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 300.640-9, na EREFEM Conselheiro Samuel Mac Dowell, Camaragibe, GRE Metro Sul, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022. 1400005565.004194/2022-41.

**Nº 108 - Dispensar** AURINEIDE SANTOS DE MOURA, Prof. LPE, IV, A, mat. 160.850-9, da função de Chefe de Secretaria da EREM Prof. Mardônio de Andrade Lima, Bomba do Hemetério, GRE Recife Norte, ficando localizada na referida escola, com 200 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 13.12.2022. 1400005293.005562/2022-16.

**Nº 109 - Designar** para a função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais, NORMA SUELY MENEZES SOARES DE AZEVEDO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.665-0, na EREM Prof. Mardônio de Andrade Lima Coelho, Bomba do Hemetério, GRE Recife Norte, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 13.12.2022. 1400005293.005562/2022-16.

**Nº 110 - Localizar** GILDETE ALVES DE OLIVEIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 270.983-0, na Esc. Manoel Messias Barbosa, Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 01.01.2023. 1400005706.000041/2023-54.

**Nº 111 - Remover** MARCONIECIA LIMA DA COSTA BATISTA, Prof LPE, II, A, mat. 257.150-1, para a Esc. da Independência, Araripina, com 200 h/a mensais de Geografia, no período de 01.08 a 31.12.2010. 1400005651.001977/2022-02.

**Nº 112 - Localizar** ANDERSON LIMA DA SILVA, Prof. LP, I, A, mat. 378.793-1, na Esc. Prof. Natanael Barbosa Medrado, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.01.2023. 1400005565.004199/2022-74.

**Nº 113 - Localizar** TIAGO LINS COSTA, Assistente Administrativo, IV, D, mat. 300.850-9, na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/CGAF/GRE Recife Norte, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2023. 1400005309.000001/2023-95.

**Nº 114 - Localizar** ANNA KARLA LOPES GONCALVES LEITE, Prof. LPE, II, D, mat. 190.281-4, na Esc. Profª Adelina Almeida, Petrolina, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 04.01.2023. 1400005706.000028/2023-03.

**Nº 115 - Localizar** UELTON DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 300.457-0, na EREFEM Antônio Cassimiro, Petrolina, com 40 h/s, a partir de 03.01.2023. 1400005706.000047/2023-21.

**Nº 116 - Dispensar** CARLOS EDUARDO MACHADO LEMOS, Prof. LPE, II, D, mat. 240.719-1, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Erundina Negreiro, Casa Amarela , GRE Recife Norte, a partir de 18.11.2022. 1400005293.005290/2022-54.

**Nº 117 - Dispensar** ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR, Proº LPM, II, A, mat. 251.743-4, da função de Diretor Adjunto da Escola Dona Maria Tereza, GRE Recife Norte, a partir de 11.11.2022. 1400005293.005245/2022-08.

**Nº 118 - Remover** ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR, Proº LPM, II, A, mat. 251.743-4, para a Escola a Escola Maria Amália, Macaxeira, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 11.11.2022. 1400005293.005245/2022-08.

**Nº 119 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a MAIRA ZULMIRA DA SILVA FREIRE, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 4392736 , carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Est. Bento XVI, município de Petrolina , GRE Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 08.07.2022. 1400005706.002249/2022-27.

**Nº 120 - Localizar** VITORIA TERESA DA HORA ESPAR, mat. 394.314-3, na Gerência de Política Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos-GEJAI / SEDE, com 150 h/a mensais , no período de 01.04 a 31.12.2022. 1400004237.000125/2022-18.

**Nº 121 - Remover** ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR, Proº LPM, II, D, mat. 240.253-0, para a Escola São Judas Tadeu, Campina do Barreto, GRE Recife Norte, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 11.11.2022. 1400005293.000030/2023-73.

**Nº 122 - Remover** CARLA JANAINA DE CARVALHO MENEZES COSTA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.184-4, para a EREFEM Prof. Manoel Xavier Paes Barreto, Petrolina, com 30 horas semanais, a partir de 18.07.2022. 1400005706.002250/2022-51.

**Retificar** a Port. 4260 de 05.082022. ref. a VITORIA TERESA DA HORA ESPAR, mat. 258.698-3. Onde se lê: a partir de 02.05.2022; Leia-se: a partir de 01. 04.2022. 1400004237.000125/2022-18.

**Retificar** a Port. 4921 de 26.09.2022, referente a MARIA CICERA PEREIRA ALENCAR, mat. 256.701-6. 1400005651.001262/2022-41. Onde se lê: A partir de 01.07.2022; Leia-se: A partir de 01.06.2022.

**Nº 123 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora MARTA LUCIA DE JESUS SILVA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.703-6, localizado na Esc. André Nunes, Mirandiba, GRE Salgueiro, a partir de 31.12.2022. 1400005623.001089/2022-19.

**Nº 124 - Dispensar** ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, Prof. LPE, II, A, mat. 251.516-4, da função de Educador de Apoio da Esc. Vila João de Deus, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Física, a partir de 30.12.2022. 1400005565.004244/2022-91.

**Nº 125 - Dispensar** CELIA MARIA DA SILVA, Prof. LPE, IV, A, mat. 161.674-9, da função de Diretor Adjunto da EREFEM Juazeiro, Tacaratu, GRE Floresta, a partir de 20.12.2022. 1400005594.002461/2022-07.

**Nº 126 - Remover** ELTON LOURENÇO SOARES DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 393.879-4, para a EREM Sizenando Silveira, Recife, GRE R. Norte, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Integral, conforme Dec. nº 48.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 13.12.2022. 1400004087.000894/2022-87

**Nº 127 - Atribuir** a gratificação de localização especial para IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Prof., LPE, III, D, mat. 172.847-4, localizada na EREFEM Três Marias, Floresta, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 30.12.2022. 1400005602.000038/2022-18

**Nº128-Atribuir**a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ROZANY MATOS DOS SANTOS, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 427.584-5, carga horária de 150 h/a, localizado na Esc. Bento XVI município de Petrolina, GRE Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 06.07.2022 . 1400005706.002256/2022-29

**Retificar** a Port. 6167 de 28.12.2022, referente a SARAH VASCONCELOS BARBOSA DE FREITAS , mat. 303.442-9. 1400005293.005530/2022-11. Onde se lê: Analista em Gestão Educacional; Leia-se: Analista em Gestão Educacional, II, A.

## FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

### EDITAL DBF Nº 009/2023

#### PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.002039/2022-26, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **COMERCIAL PATY IMPORTACAO LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 03.553.665/0002-00 e CACEPE nº 0509405-46, pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 19.01.2023 e 18.01.2024, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 18.01.2024. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 18 de janeiro de 2023.

**Wilson José de Paula**  
Secretário da Fazenda

### EDITAL DBF Nº 010/2023

#### PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.002082/2022-91, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **SAVIXX COMERCIO INTERNACIONAL S/A**, CNPJ/MF nº 28.477.685/0006-95 e CACEPE nº 0580439-69, pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 25.01.2023 e 24.01.2024, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 24.01.2024. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 18 de janeiro de 2023.

**Wilson José de Paula**  
Secretário da Fazenda

### DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO–DFA

**EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BEM PROCESSO Nº 2022.000003146652-41.** Requerente: **ALBERTO DE MORAES BRANDÃO**. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, acorda com o parecer datado de 11/01/2023, mantendo o valor da reavaliação Da casa 255 da Rua Marques do Paraná, Espinheiro, Recife, PE e dos Lotes 11 e 13. Quadra I-5 do Loteamento Ponta de Serrambi, Ipojuca, PE, visto que não foi observado o disposto no Art 7º,II,§§ 3º e 4º do Decreto 35.985/10. Recife, 01 de dezembro de 2022.

**EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DO BEM DOS PROCESSOS Nº 2022.000000932092-14 e 2022.000003269094-01.** Requerente: **SALIM ANTONIO ELIAS**. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, acorda com o parecer datado de 18/01/2023, revisando o valor da reavaliação do bem Av. Boa Viagem, 5212- Ap 1416 – Edf Transatlântico – Boa Viagem - Recife/PE. Recife, 18 de janeiro de 2023.

**ELIAS ALEXADRINO DA SILVA JUNIOR**  
AFTE – Matrícula 187.786-0

## IMPRENSA

Secretário: **Rodolfo Costa Pinto**

**ERRATA:** Na Portaria SEI Nº 01/2023 do Secretário de Imprensa, publicada no DOE nº 13, edição de 18/01/2023, Onde se Lê: 2022; **LEIA-SE:**2023

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Maria Lúcia Mota da Silva**

### PORTARIA SJDH Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 019, publicado no DOE em 2 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo elencado para receber a doação de televisores de 55 (cinquenta e cinco) polegadas ou superior, com tecnologia smart tv 4k, objetivando conferir aos programas de educação à distância no sistema prisional, equipamentos essenciais para à sua realização, conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Nome: Sérgio Barbosa Fernandes

Matrícula: 179.274-1

CPF: 611.756.474-72

E-mail: sergio.fernandes@seres.pe.gov.br

Celular: 81 99834.1590

Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES

Gerência Educação e Qualificação Profissionalizante - GEQP

Rua do Hospício, 751 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-050.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA**  
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

### PORTARIA SJDH Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 019, publicado no DOE em 2 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor abaixo elencado para receber a doação de “Cadeiras Bebê Conforto” a serem entregues em complementação ao projeto que doou veículos sedans para transporte de mulheres nos Sistemas Penitenciários.

Nome: Sérgio Barbosa Fernandes  
Matrícula: 179.274-1  
CPF: 611.756.474-72  
E-mail: sergio.fernandes@seres.pe.gov.br  
Celular: 81 99834.1590  
Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES  
Gerência Educação e Qualificação Profissionalizante - GEQP  
Rua do Hospício, 751 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50.050-050.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA**  
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

#### PORTARIA SJDH Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 019, publicado no DOE em 2 de janeiro de 2023, RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo elencado como Ordenador de Despesa, responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 21.798.620/0001-98, UG: 190101, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH:  
Nome: Paulo Paes de Araújo Cargo: Secretário Executivo de Ressocialização Mat. 212.495-5  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA**  
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

#### PORTARIA SJDH Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**A Secretária de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os ajustes das designações e dispensas das gratificações de apoio e supervisão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, conforme o previsto no Decreto nº 54.393, datado de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Pernambuco de 03/01/2023 e Ofício Circular SAD nº 3/2023 - GSAD.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar designadas as gratificações de Supervisão e Apoio dos(as) servidores(as) elencados(as) no **Anexo I, com efeito retroativo a 01/01/2023.**

**Art. 2º.** Considerar a partir da data de publicação desta Portaria, o quadro das gratificações pertencentes à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, conforme relação no **Anexo II.**

**Art. 3º.** Tornar sem efeito todos os atos os dispositivos anteriores e contrários a esta normativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Maria Lúcia Mota da Silva**  
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

QTD	NOME	MÁTRICULA	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1	ADELIA ANDRADE DE SOUSA MACIEL	3653617	SEDH	SEDH
2	ADILSON BEZERRA DA SILVA	3653625	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
3	ALEXANDRE ARTUR ALBUQUERQUE DE ALENCAR	3655970	SECG/GAF	FGS-2
4	ANA LUCIA DA SILVA	4231317	SEJPDC/PROCON	FGS-1
5	ARTUR BERNARDO DE PAIVA JÚNIOR	3653641	SECG/GGTE	FGS-1
6	CELIA MARIA DA SILVA	4457242	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
7	CLAUDIA EDUARDA TIEBL	3653080	SEJPDC/PATRONATO	FGS-2
8	CRISTIANE MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	3653145	SEJPDC/PROCON	FGS-2
9	EDMAR ALVARES RIBEIRO	3807690	SEJPDC/PROCON	FGS-1
10	ELIANE ANUNCIADA DE PAULA	3860825	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
11	ELIANE FERREIRA DA COSTA	3653307	SEJPDC/PROCON	FGS-1
12	ERIVONALDA VASCONCELOS	3807614	SEDH	FGS-1
13	EUGENIA MARIA LUCENA DE MELO	3766659	SEJPDC/PROCON	FGS-2
14	FERNANDO ANTONIO DA COSTA BISPO	3803848	SEJPDC/PROCON	FGS-1
15	FERNANDO JOSE PONZO	3807746	SECG/GOEN	FGS-1
16	FLAVIO LUCAS DA SILVA	3676846	SEDH	FGA-1
17	GELMAR GOMES DE STEFANO ALVES	3653323	SEJPDC/PROCON	FGS-2
18	GIOVANA CALDAS LUSTOSA DE ARAÚJO	3807754	SEDH	FGS-2
19	IVONE MELO DE LIRA AMORIM	3653404	SEDH	FGS-3
20	JAIR LUIZ DOS SANTOS	3653331	SECG/GAF	FGS-1
21	JANE FLAVIA ARAUJO ALVES	4440307	SEJPDC/PROCON	FGS-1
22	JOAO BATISTA NOBREGA	3807673	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGA-1
23	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	3673502	SEJPDC/PATRONATO	FGA-1
24	JOSE GONCALVES DE LIMA	3642402	SEJPDC/PATRONATO	FGA-2
25	JOSÉ IVALDO GONÇALVES JÚNIOR	3807622	SEJPDC/PROCON	FGS-1
26	KILMA LUNA DE CASTRO BARROS	3653161	SEDH	FGS-1
27	LADJANE ALEIXO DE OLIVEIRA	3683656	SEJPDC/PROCON	FGS-1
28	LIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	4340795	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1
29	LUCILENE CARVALHO TORRES	4496035	SEJPDC	FGS-1
30	MARCIA MARIA BEZERRA	3642313	SECG/GGTE	FGS-1
31	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARRUDA	3653137	SEJPDC/PATRONATO	FGS-1

32	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ASSIS CORREIA	3649482	SECG/CONVÊNIO	FGS-1
33	MARIA CRISTINA DA SILVA	3642348	SECG/GGTE	FGS-2
34	MARIA DAS GRACAS DIAS GOMES	3758176	SEJPDC/PROCON	FGS-2
35	MARIA JOSE ROCHA BATISTA	3653366	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-1
36	MARIA ROSENILDA PENA BEZERRA	3807762	SEJPDC/PROCON	FGS-2
37	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	3653382	SEDH/BALCÃO DE DIREITOS	FGS-2
38	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES	4426355	SEJPDC/PROCON	FGA-1
39	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	3807657	SEJPDC/PROCON	FGS-2
40	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	3653170	SEJPDC/GEPAIS	FGS-2
41	VALDERIZE MILANEZ CAMPOS DE ALMEIDA	3664090	GABINETE	FGS-1
42	VALMIR TRANQUELINO NAPOLEÃO	3680606	SEDH	FGA-1
43	VERONICA MARIA DE ARRUDA PELINCA FALCÃO	3807649	SEJPDC/PROCON	FGS-1

#### ANEXO II

TIPOS DE FUNÇÕES	QUANTIDADES
FGS-1	21
FGS-2	13
FGS-3	2
FGA-1	6
FGA-2	1
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

## MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretária: **Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

#### PORTARIA SEMAS Nº 02/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 357.413-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### PORTARIA ADAGRO Nº 001, DE 12/01/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, no uso das atribuições pela Lei nº 15.919, de 04/11/2016, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 54.393, de 02/01/2023, e CONSIDERANDO o Ofício Circular SAD nº 3, de 11/01/2023, RESOLVE: I - Designar os servidores, **GILVAN NATANAEL DE SOUZA**, mat.249.359-4, Chefe Estadual do Almoarifado, FGS-1; MARIA DO CARMO FREITAS DE SÁ NUNES, mat.98.593-7, Gerente Regional de Petrolina, FGS-1; MARCOS ANTONIO DUARTE, mat.85.050-0, Gerente Regional de Surubim, FGS-1; AIRTON EUSTÁQUIO COSTA MIRANDA, mat.115.538-5, Gabinete, FGS-1; LUIS CARLOS DE ARAÚJO, mat. nº 119.569-7, Gerente Regional de Caruaru, FGS-1; PAULO ROBERTO PEREIRA FRANÇA, mat.125.119-8, Gerente Estadual de Defesa Vegetal, FGS-1; BENITO GUSTAVO CARACIOLLO, mat.125.504-5, Gerente Regional de Sanharó, FGS-1; JOÃO CARLOS ALVES DE SIQUEIRA, mat.128.377-4, Gerente Regional de Ouricuri, FGS-1; FRANCISCO ELISIO VALGUEIRO MALTA FEITOSA, mat.130.424-0, Gerente Regional de Serra Talhada, FGS-1; JOSÉ AURÉLIO COSTA GALINDO, mat.136.064-7, Gerente Regional de Recife, FGS-1; FRANCISCO DE ASSIS HONÓRIO REMÍGIO, mat.137.289-0, Gerente Regional de Sertânia, FGS-1; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, mat.146.157-5, Gerente Estadual Administrativa e Financeira, FGS-1; ELDO CAVALCANTI NOVAES, mat.335.576-4, Gerente Regional de Garanhuns, FGS-1; GLENDA MÔNICA LUNA DE HOLANDA, mat.335.584-5, Gerente Estadual de Inspeção Animal, FGS-1; RAQUEL REJANE RODRIGUES DE ARAÚJO, mat. 335.597-7, Gerente Estadual de Cadastro e Registro, FGS-1; SAMY BIANCHINI, mat.359.547-1, Gerente Estadual de Defesa Animal, FGS-1; JURANDIR BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR, mat.361.761-0, Gerente Estadual de Inspeção Vegetal, FGS-1; LAURO TELES DE CARVALHO, mat.444.365-9, Gerente Regional de Palmares, FGS-1; REJANE MARIA SOBRAL, mat.112.416-1, FGS-2; MARCELLA LUIZ DE FIGUEIREDO BARBOSA, mat.359.035-6, FGS-2; FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA, mat.359.718-0, FGS-2; GUSTAVO ADOLFO LELIS CABRAL, mat.108.026-1, FGA-1; JURANDIR DUTRA DA SILVA, mat.237.893-0, FGA-1; FILIPE DE MOURA E REIS DE MELO, mat.335.592-6, FGA-1; SEVERINO RAMOS DE LIMA, mat.391.890-4, FGA-1; KALINA MARIA REBELO MONTE, mat. 360.821-2, FGA-1; ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA DE BARROS CORREIA, mat. 131.151-4, FGA-2; IRACY LEÃO CASTANHA, mat.237.098-0, FGA-2; JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTE, mat.239.485-5, FGA-2; CRISTIANNE DE SOUZA PIRES, mat.237.335-1, FGA-2; LONJORÉ LEOCÁDIO DE LIMA, mat. 361.675-4, FGA-2; MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, mat.446.115-0, FGA-2; ISABELLE VALENTE NEVES,

mat.361.795-5, FGA-2. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023. **Paulo Roberto de Andrade Lima/Diretor-Presidente**

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### PORTARIA ADAGRO Nº 003, DE 18/01/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da ADAGRO, RESOLVE: I - Dar exercício, a partir do dia 01/02/2023, aos servidores nomeados pelo Ato nº 3120 de 10/09/2021: LEONARDO LEITÃO, mat. nº 455.522-8, Altinho; KARLA PATRÍCIA MEDEIROS DE BRITO, mat. nº 455.521-0, Bezerros. II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023. Paulo Roberto de Andrade Lima. Diretor-Presidente.

### EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

**PORTARIA EPTI Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023-** O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL- EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 3071, de 25 de julho de 2022, publicado no DOE em 26 de julho de 2022. **RESOLVE:1.-** Nomear **VITÓRIA RÉGIA DA SILVA DUARTE**, matrícula 2011459-1, CPF Nº 079.650.634-50, para o cargo de Ordenadora de Despesas da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal- EPTI, a partir de 01 de janeiro de 2023;2.- Nomear **EMERSON LINS SANTIAGO**, matrícula 2011483-4, CPF Nº 055.929.124-80, para o cargo de Ordenador de Despesas da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal- EPTI, a partir de 01 de janeiro de 2023.3.-Nomear **PAULA MARIA DE MACEDO ARAÚJO** matrícula 2011480-0, CPF 073.912.214-22, para o cargo de Ordenadora de Despesas da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal- EPTI, a partir de 01 de janeiro de 2023. Recife, 02 de janeiro de 2023- Rafael Suassuna da Fonte – Diretor Presidente.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 3º, III, c/c §§ 2º e 3º da Portaria FACEPE nº 33/2015, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias corridos apresentar defesa prévia nos processos de Tomada de Contas Especial: **BENEF./PROCESSO**–Allyne Evelyn Freitas Gomes-IBPG-0918-7.07/15. Nos termos do art. 3º, § 2º, III da Lei Estadual nº 13.178/06, ficam notificados os beneficiários abaixo para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa prévia nos processos de Cobrança Administrativa: **BENEF./PROCESSO**–Ana Virgínia Gomes da Silva-IBPG-0650-5.01/17, Rodrigo Barbosa Lima-DCR-0045-5.04/12, Naara Soares Negre-IBPG-0595-1.03/12, Pedro Jorge e Castro de Oliveira Martins-IBPG-1414-6.03/13, Maria Aparecida Mendonça da Silva-IBPG-0781-3.06/13, Ervanis Adelino Bezerra- IBPG-0655-5.01/14, Nara Lucia da Silva-IBPG-1301-5.02/12, Lívia Maria Silva-IBPG-0813-1.03/12,

Eduardo Botelho Cabral- APQ-0255-1.05/18, Jandson Araújo Silva- IBPG-0226-1.02/20, Marcos Kleber Dias de Barros- IBPG-1458-5.00/21, Stella Maris Carneiro de Arruda- IBPG-0210-4.06/20. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício.**

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0101.2018.CCPL-VE.PI.0062.SAD Espécie: Extrato de Contrato do 6º Termo Aditivo do Contrato 023/2018. Partes: RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME e ADAGRO. Objeto: Prestação de serviços de Apoio Administrativo. Valor: R\$ 151.329,24. Data de Assinatura: 22/12/2021.

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato do 1º T.A. ao Contrato nº 003/2021 com a SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, publicada no DOE nº 85, do dia 05/05/2022, onde se lê: Locador e Locatário leia-se: Contratante e Contratado. A vigência é de 03/05/2022 a 02/05/2023, com data de assinatura em 27/04/2022. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

#### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No extrato referente ao Contrato nº 002/2018 com a SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicada no DOE nº 24, do dia 02/02/2019, bem como nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos ao referido Contrato, onde se lê: 12.0001.889/0001-00 leia-se: 12. 001.889/0001-00. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato referente ao 4º T.A. do Contrato nº 002/2018 com a SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicada no DOE nº 213, do dia 11/11/2021, considere-se a data de início da vigência a partir de 27/05/2020. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato referente ao 5º T.A. do Contrato nº 002/2018 com a SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicada no DOE nº 214, do dia 12/11/2021, onde se lê: 5/03/2021 leia-se: 15/03/2021. Ainda, no referido T.A., consta-se que o endereço correto da empresa é Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, Nossa Senhora do Ó. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato referente ao 6º T.A. do Contrato nº 002/2018 com a SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicada no DOE nº 43, do dia 03/03/2022, onde se lê: Locador e Locatária leia-se: Contratante e Contratada. Ainda, consta-se que o endereço correto da empresa é Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, Nossa Senhora do Ó. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No extrato referente ao 8º T.A. do Contrato nº 002/2018 com a SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, publicada no DOE nº 206, do dia 27/10/2022, onde se lê: R\$ 41.336,87 leia-se: R\$ 41.336,85. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2021.CPL-ALEPE

#### PROCESSO PEINTEGRADO Nº 020/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2021.CPL-ALEPE.

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe, Lote III, restou FRACASSADO. As razões que motivaram o fracasso constam nos autos processuais. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 18 de janeiro de 2023.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

#### REPETIÇÃO

**Aviso de Licitação: PL nº 200/2022 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 052/2022**, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para a conclusão dos serviços remanescentes e complementares à construção e montagem de rede de distribuição de gás natural contemplando também análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, controle de qualidade, construção de toda infraestrutura, instalação e auxílio da partida de ERP para expansão da rede de distribuição de gás natural do Estado de Pernambuco no município de Gravatá, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço sigiloso na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Número da Licitação **983243**) - **Início acolhimento de propostas:** 19/01/2023 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 09/02/2023 às **09h00min**. **Início da disputa:** 09/02/2023 às **10h00min**, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### DECISÃO

**Processo Administrativo nº 0060500372.000315/2022-33 – DEFIRO a aplicação de multa por atraso na execução dos serviços sobre a empresa INPROJECT PROJETOS LTDA – ME - CNPJ nº 20.351.179/0001-39**, no valor de **R\$ 2.780,61** (dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos); conforme art. 83, inc. III da Lei nº 13.303/2016, e no art. 01, III, do RILCC da COMPESA. DATA: 17.01.2023. Flávio Coutinho Cavalcante – Diretor Técnico e de Engenharia em exercício.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE (PAAP) SEI 0060500014.001099/2021-31**, MANTENHO o entendimento da Comissão para que a ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA- CNPJ nº 07.147.056/0001-12 efetue o ressarcimento à COMPESA do valor desatualizado de R\$ 649.407,05 referente ao contrato CT.PS.16.5.103, a título de multa pelo descumprimento contratual. DATA: 28.12.2022. Manuela Coutinho Domingues Marinho – Diretora Presidente.

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0032/2022. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0027/2022 - PE INTEGRADO nº. 0032.2022.CPL. PE.0027.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 15, pelo valor de R\$ 22.071,95 e DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os Itens 1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14 e 16, pelo valor de R\$ 9.571,80, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 18 de janeiro de 2023. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)

Processo Licitatório nº: 0033/2022. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0028/2022 - PE INTEGRADO nº. 0033.2022.CPL. PE.0028.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, pelo valor de R\$ 66.250,00, DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para o Item 1, pelo valor de R\$ 3.177,85 e TUDO DO MAR EIRELI, CNPJ: 03.449.222/0001-84, para o Item 3, pelo valor de R\$ 27.881,00, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 18 de janeiro de 2023. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)

Processo Licitatório nº: 0034/2022. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0029/2022 - PE INTEGRADO nº. 0034.2022. CPL. PE.0029.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11 e 12, pelo valor de R\$ 41.940,52 e CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37, para os Itens 1, 7, 8 e 10, pelo valor de R\$ 12.909,00, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 18 de janeiro de 2023. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)

Processo Licitatório nº: 0035/2022. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0030/2022 - PE INTEGRADO nº. 0035.2022. CPL. PE.0030.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 4, 5, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 30, pelo valor de R\$ 61.160,10, CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37, para os Itens 1, 3, 6, 8, 9, 14, 18, 21 e 29, pelo valor de R\$ 9.319,8590 e DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os Itens 2, 7, 10 e 23, pelo valor de R\$ 16.226,49, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 18 de janeiro de 2023. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)

Processo Licitatório nº: 0036/2022. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0031/2022 - PE INTEGRADO nº. 0036.2022. CPL. PE.0031.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 1 e 4, pelo valor de R\$ 2.369,25, CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37, para os Itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelo valor de R\$ 11.007,3000, DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para o Item 12, pelo valor de R\$ 2.338,20 e FRUTAS & SUCOS EIRELI, CNPJ: 07.216.760/0001-80, para os Itens 2, 3 e 11, pelo valor de R\$ 3.899,10 e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 18 de janeiro de 2023. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)

### HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

#### AVISOS De aditamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020**, prorrogando sua vigência pelo período de **12 meses**, a partir de **29/11/2022**. **Objeto:** Biopsia renal pela técnica de microscopia óptica e imunofluorescência, visando atender as necessidades do Setor de Hemodiálise. **PROCESSO nº 0392/2019.PREGAO ELETRONICO nº 0048/2019,Partes: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020**, prorrogando sua vigência pelo período de **12 meses**, a partir de **19/12/2022**. **Objeto:** Serviço de Locação de equipamento de rede de gases do tipo Central Geradora de Vácuo Medicinal, incluindo calibração do equipamento fornecido de acordo com as normas, capacitação na operação da Central e suas instalações, além de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças. **PROCESSO nº 0767/2019, PREGAO ELETRONICO nº 0065/2019,Partes: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e CR OXIGENIO GASES e EQUIPAMENTOS LTDA.**

#### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 0849/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 0059/2021**, Formação de Registro de Preços para o fornecimento de seringas e agulhas, para atender o Hospital Barão de Lucena por 12(doze) meses, tendo como empresas vencedoras: **CIRURGICA BRASIL**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Lotes: 35 e 41, Valor Total: R\$ 113.362,50 (cento e treze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **CIRURGICA SERRA MAR LTDA.** Lote: 55, Valor Total: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). **DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.** Lotes: 10, 12 e 13, Valor Total: R\$ 692.413,12 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e treze reais e doze centavos). **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** Lote: 06, Valor Total: R\$ 102.485,88 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Lotes: 40 e 42, Valor Total: R\$ 20.220,50 (vinte mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). **HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** Lotes: 16, 34 e 39, Valor Total: R\$ 133.597,39 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 14 e 15, Valor Total: R\$ 2.552.794,42 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA.** Lotes: 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 45, 49, 50, 51, 52 e 54, Valor Total: R\$ 1.479.101,12 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil cento e um reais e doze centavos). **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Lote: 22, Valor Total: R\$ 33.768,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o Valor Total: R\$ 5.170.412,95 (cinco milhões cento e setenta mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife 18 de janeiro 2023.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao CT Nº 417/2018-DASIS. Proc. 0264.2018.CPLI.PE.0047.DASIS. Celebrado com a empresa ADELTEC INFORMÁTICA & TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 03.423.683/0001-88. Objeto: Locação de 05 (cinco) cancelas eletrônicas automáticas com instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, para sua utilização nas áreas do entorno do Quartel do Comando-Geral da PMPE (QCG/PMPE), Prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 17.12.2022. Valor: R\$ 41.270,16. Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 228/2020-DASIS. Proc. 0173.2020. CPLI.PE.0065.DASIS. Celebrado com a empresa ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 01.459.413/0001-00. Objeto: REMOÇÃO DE MATERIAL DE RESÍDUO SÓLIDO COMUM, ENTULHOS, ELETRÔNICOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES, DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPPE, COM COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, Prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 21.12.2022. Valor: R\$ 190.057,14. Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 250/2020-DASIS. Proc. 0217.2020.CPLI.PE.0074.DASIS. Celebrado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45. Objeto: SERVIÇO DE SUPORTE – DO TIPO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TIC, COMPREENDEDO OS SERVIÇOS, NOC E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, Prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 30.12.2022. Valor: R\$ 1.597.252,51. Recife, 19.01.2023. Cel PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor.

### PORTO DO RECIFE CONTRATO

Processo LICON nº 155/2022, Modalidade: Autorização de Uso nº 022/2022, Objeto: Autorização de Uso da área descoberta não operacional, medindo 1.313,20 m² (mil trezentos e treze metros quadrados e vinte centímetros quadrados), correspondente a área do cais atrás do estacionamento do Parador (Local PDZ-40E) e área do cais atrás do Armazém 14 (Local PDZ-40D) para realização de evento de natureza recreativa denominado "REVILLON DO PARADOR". AUTORIZATÁRIA: **B.G. PROMOCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ 08.573.695/0001-02. Contrato nº 2022/094/00, Valor Global: **R\$ 12.563,74 (doze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**. Prazo: 03 (três) dias. Fundamento Legal: Portaria Minfra 51/2021. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

### PORTO DO RECIFE TERMO ADITIVO

Processo LICON nº 007/2023, Modalidade: Procedimento Licitatório nº 008/2019, Objeto: prorrogação do prazo de execução ao contrato originário nº 2019/049/00. Contratada: **PCG – ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ 09.831.033/0001-58. Contrato nº 2019/049/05, Valor Global: R\$ 35.260,36 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Prazo: 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

### PROCAPE/UPE

#### AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROC.349/2022-PE(SRP)187/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Estimado R\$2.164.823,766. Proposta até 31/01/23 às 8:00h. Disputa 31/01/23 às 8:05h. **PROC.365/2022-PE(SRP)188/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA. Estimado R\$642.754,5984. Proposta até 31/01/23 às 10:00h. Disputa 31/01/23 às 10:05h. **PROC.367/2022-PE(SRP)189/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R\$5.244.215,4744. Proposta até 31/01/23 às 13:00h. Disputa 31/01/23 às 13:05h. **PROC.368/2022-PE(SRP)190/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE PALLET, ESTRADO E MANGUEIRA. Estimado R\$177.257,0632. Proposta até 31/01/23 às 11:00h. Disputa 31/01/23 às 11:05h. **PROC.369/2022-PE(SRP)191/2022-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MARCAPASSO. Estimado R\$10.399.250,1546. Proposta até 31/01/23 às 15:00h. Disputa 31/01/23 às 15:05h. **PROC.375/2022-PE(SRP)192/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE COLCHOES. Estimado R\$249.967,966. Proposta até 01/02/23 às 8:00h. Disputa 01/02/23 às 8:05h. **PROC.376/2022-PE(SRP)193/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ALVENARIA. Estimado R\$61.858,599. Proposta até 01/02/23 às 9:00h. Disputa 01/02/23 às 9:05h. **PROC.377/2022-PE(SRP)194/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. Estimado R\$217.572,80. Proposta até 01/02/23 às 10:00h. Disputa 01/02/23 às 10:05h. **PROC.378/2022-PE(SRP)195/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE CONTRASTES. Estimado R\$7.573.830,786. Proposta até 01/02/23 às 11:00h. Disputa 01/02/23 às 11:05h. **PROC.379/2022-PE(SRP)196/2022-** OBJ: AQUISIÇÃO DE

**BOMBAS HIDRÁULICAS 17 CV.** Estimado R\$119.279,94. Proposta até 01/02/23 às 13:00h. Disputa 01/02/23 às 13:05h. **PROC.380/2022-PE(SRP)197/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PLUMBÍFEROS. Estimado R\$124.710,389. Proposta até 01/02/23 às 14:00h. Disputa 01/02/23 às 14:05h. **PROC.381/2022-PE.198/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE CONTRASTE 400 MG/ML. Estimado R\$752.399,82. Proposta até 01/02/23 às 15:00h. Disputa 01/02/23 às 15:05h. **PROC.384/2022-PE(SRP)201/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. Estimado R\$2.211.957,6686. Proposta até 02/02/23 às 13:00h. Disputa 02/02/23 às 13:05h. **PROC.385/2022-PE(SRP)202/2022-** OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CARDIOVERSORES E MONITORES). Estimado R\$1.773.680,00. Proposta até 02/02/23 às 14:00h. Disputa 02/02/23 às 14:05h. **PROC.386/2022-PE(SRP)203/2022-** OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE MATERIAL RADIOATIVO E INSUMOS. Estimado R\$286.291,6125. Proposta até 02/02/23 às 15:00h. Disputa 02/02/23 às 15:05h. **PROC.390/2022-PE(SRP)207/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Estimado R\$2.295.149,3868. Proposta até 02/02/23 às 10:00h. Disputa 02/02/23 às 10:05h. **PROC.391/2022-PE(SRP)208/2022-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE BLOCO CIRÚRGICO. Estimado R\$1.294.684,6068. Proposta até 02/02/23 às 8:00h. Disputa 02/02/23 às 8:05h. **PROC.392/2022-PE(SRP)209/2022-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE ELETROFISIOLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Estimado R\$227.999,9976. Proposta até 02/02/23 às 15:30h. Disputa 02/02/23 às 15:35h. Editais [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), Inf (81)31817120, [licitacaooprocape@upe.br](mailto:licitacaooprocape@upe.br). Recife, 18/01/23. Marcos Viana–Pregoeiro.

#### ADESÃO Nº 48/2022-CPL/PROCAPE

Considerando a autorização da SAD, atendendo aos requisitos previstos no DECRETO 42530/2015; AUTORIZO a Adesão a ARPC.0005.00.2022.GOV.SAD.PE, para aquisição eventual de copos descartáveis. Empresa R RABELLO, CNPJ 26749087000198, item 1, 20 caixas com 2500 unid., valor unit. R\$111,00, Total R\$2.220,00. Recife, 18/01/23. Ricardo Lima–Gestor.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 002/2023-GAB/SDS – OBJETO:** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.861,96; **CONTRATADA:** SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A; **EMPENHO:** 2022NE001218, de 28/10/2022; **ORIGEM:** **PROC. Nº 0017.2022.CCPL-II.PE.0012.SAD**, Recife-PE, 18JAN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* por mais 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 17/01/2023 à 18/03/2023. Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PL.0085.2022.CPL-I.PE.0047.DAG-SDS.FESPDS** Em virtude do acolhimento de questões suscitadas no pedido de esclarecimento recebido em sede do processo em epígrafe, faz-se necessário adiar o processo para ajustes no Termo de Referência, conforme **Ofício. nº: 5** – PMPE - BPCHOQUE-P4 (32562855), comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 19/01/2023 está adiada *sine die*. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente da CPL-I/SDS.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II **AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº. PL.0087.2022.CPL-II.PE.0048.DAG-SDS** **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual (Luvas, Máscaras Descartáveis), visando atender as necessidades da Secretária de Defesa Social – **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.615.150,0600. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até 02/02/2023 às 09h30. **INÍCIO DISPUTA:** 02/02/2023 às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomendamos que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 105/2022 - 1ª Publicação –

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ARP nº 102/2022 - 1ª Publicação – PL. 0152.2022.CPL-II.PE.0066. SEDUC, resolve publicar o preço registrado para fornecimento eventual de materiais escolares para os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2023. Empresa vencedora: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA. CNPJ: 30.213.258/0001-37. Valor total da ARP **R\$ 352.780,3800**. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Ivaneide de Farias Dantas - Secretária De Educação e Esportes.

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO**

**C-SAFI 032/20 2ªTA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CNPJ:34.028.316/0021-57.** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Ass:20/12/2022 Vigência:30/12/2022 a 29/12/2023. Valor Global: R\$829.404,00. **C-SAFI 021/21 1ªTA ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 10.703.032/0001-07.** Acréscimo contratual. Ass:20/12/2022. Vigência:20/12/2022 a 13/02/2023 Valor Global:R\$1.906.587,35. **C-SAFI 063/17 5ªTA PROAR ARCONDICIONADOS LTDA - ME CNPJ:02.970.197/0001-17.** Prorrogação por mais 06 meses. Ass:30/11/2022. Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2023 Valor Global: R\$179.694,00. **C-SAFI 042/22 RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI CNPJ:05.465.222/0001-01.** Adesão à Ata corporativa da SAD que tem como objeto a prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portárias. Ass:28/12/2022 Vigência:02/01/2023 a 01/01/2024 Valor Global:R\$250.861,44. **C-PROFISCO 032/22 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA CNPJ:05.914.425/0001-20.** Fornecimento de veículos novos "zero quilometro". Ass:20/12/2022 Vigência:20/12/2022 a 18/06/2023 Valor Global:R\$178.000,00. **C-SAFI 040/22 TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:00.126.621/0001-16.** Prestação de serviço de táxi, para atender as demandas da SEFAZ. Ass:25/11/2022 Vigência:25/11/2022 a 24/11/2023. Valor Global:R\$42.480,00. **C-SAFI 031/20 2ªTA TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:00.126.621/0001-16.** Prorrogação por mais 12 meses. Ass:29/12/2022 Vigência:01/01/2023 a 31/12/2023 Valor Global:R\$48.835,80. **C-PROFISCO 011/21 5ªTA LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA CNPJ: 07.955.535/0001-65.** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias. Ass:30/11/2022. Vigência:01/12/2022 a 30/12/2022. Valor Global:R\$847.500,00. **C-PROFISCO 013/22 1ªTA BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ:116.106.178/0001-51** Acréscimo de 19,07 (dezenove virgula sete %) ao valor inicial do contrato. Ass:30/12/2022. Vigência:30/12/2022 a 15/05/2023. Valor Global:R\$2.049.273,26. **CV-SAFI 009/22 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CABIPARIBE CNPJ:10.091.569/0001-63.** Convênio de Cooperação Técnica. Ass:31/12/2022 Vigência:31/12/2022 a 30/12/2026. **C-PROFISCO 035/211ªTA GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.** Prorrogação por 12 meses. Ass:28/12/2022 Vigência:07/01/2023 a 06/01/2024. Valor Global: 1.739.997,12. **C-PROFISCO 026/22 1ªRR CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ:07.171.299/0001-96.** Rerratificação da Cláusula Primeira do Contrato Mater. Ass:29/12/2022 Vigência:19/09/2022 a 18/09/2023 Valor Global: 2.155.756,00. **C-SAFI 31/20 2ªTA TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:00.126.621/0001-16.** Prorrogação por mais 12 meses. Ass:29/12/2022 Vigência:01/01/2023 a 31/12/2023 Valor Global: 48.835,80. **C-SAFI 022/211ªTA DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A CNPJ:01.077.145/0001-53.** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Mater e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Ass:03/01/2023 Vigência:03/01/2023 a 02/01/2024 Valor Global: 742.149,94. **C-SAFI 003/203ªTA PIRAJU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ:02.527.674/0001-74.** Prorrogação por 12 meses. Ass:10/01/2023 Vigência:06/01/2023 a 05/01/2024 Valor Global: 147.416,04. **C-SAFI 021/21 1ªTA ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ:10.703.032/0001-07.** Acréscimo contratual. Ass:20/12/2022 Vigência:20/12/2022 a 09/02/2023. Valor Global: 1.906.587,35. **C-SAFI 021/21 1ªTA ROCHA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ:10.703.032/0001-07.** Acréscimo contratual. Ass:20/12/2022 Vigência:20/12/2022 a 09/02/2023. Valor Global: 1.906.587,35. **ERRATA:** No extrato, publicado em 17/04/2020, Contratada: **LF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 10.594.630/0001-95. Onde se lê:** Vigência de 48 meses, no período de 01/03/2020 a 29/02/2024, **leia-se:** vigência de 60 meses, no período de 01/03/2020 a 28/02/2025. **WILSON JOSÉ DE PAULA – SECRETÁRIO DA FAZENDA.**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2022. CONTRATADA: GILMAR JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO 03214187430 CNPJ N°: 37.137.549/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 1, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na NOTA TÉCNICA ID: 253. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Após a implementação dos acréscimos e/ou supressões previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de R\$ 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta reais). MARCUS VINICIUS SANCHEZ LIMA, GESTOR. MARIA ANA RITA ADDOBBATI BARROS ALVES, FISCAL. RECIFE, 21 de novembro de 2022 – EDILSON FRANCISCO DA SILVA – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS (EM EXERCÍCIO).

**SECRETARIA DA MULHER****EXTRATO**

**Termo de Ajuste de Contas ao Contrato SecMulher nº 26/2019 – Credora: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ(MF) nº 02.743.288/0001-10.** Objeto: Pagamento, a título de ressarcimento, à empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, pela utilização de 11 (onze) veículos no uso exclusivo dos serviços de abrigo e desabrigo de mulheres da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco. Valor: R\$ 46.738,64, referente ao período compreendido entre 27/09/2022 a 20/12/2022. Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura. Recife, 17 de janeiro de 2023 – Regina Célia Barbosa – Secretária da Mulher.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 010/2023-SES/PE. Empresa Detentora: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.586.940/0001-68.** Item 1 Valor Unitário: R\$ 845,9200. Valor Total: R\$ 395.890,5600. **Item 2** Valor Unitário: R\$ 140,9800. Valor Total: R\$ 197.935,9200. **Item 3** Valor Unitário: R\$ 422,9600. Valor Total: R\$ 197.945,2800. **Item 4** Valor Unitário: R\$ 4.421,2600. Valor Total: R\$ 225.484,2600. **Item 5** Valor Unitário: R\$ 5.766,8600. Valor Total: R\$ 294.109,8600. **Item 6** Valor Unitário: R\$ 7.689,1500. Valor Total: R\$ 392.146,6500. **Item 7** Valor Unitário: R\$ 16.414,3500. Valor Total: R\$ 30.727.663,2000. **Item 8** Valor Unitário: R\$ 10.354,2800. Valor Total: R\$ 3.800.020,7600. **Item 9** Valor Unitário: R\$ 13.933,3800. Valor Total: R\$ 1.212.204,0600. **Item 10** Valor Unitário: R\$ 6.517,3600. Valor Total: R\$ 5.494.134,4800. **Item 13** Valor Unitário: R\$ 5.701,0400. Valor Total: R\$ 3.084.262,6400. **Item 14** Valor Unitário: R\$ 18.6000. Valor Total: R\$ 322.152,0000. **Item 16** Valor Unitário: R\$ 1.859,4800. Valor Total: R\$ 1.045.027,7600. **Item 17** Valor Unitário: R\$ 705,2900. Valor Total: R\$ 141.058,0000. **Item 18** Valor Unitário: R\$ 5.600,3600. Valor Total: R\$ 1.512.097,2000. **Item 21** Valor Unitário: R\$ 76.972,6800. Valor Total: R\$ 5.234.142,2400. **Item 22** Valor Unitário: R\$ 1.497,8800. Valor Total: R\$ 224.682,0000. **Item 25** Valor Unitário: R\$ 9,2700. Valor Total: R\$ 17.427,6000. **Item 26** Valor Unitário: R\$ 11,2500. Valor Total: R\$ 15.795,0000. **Item 27** Valor Unitário: R\$ 11,2500. Valor Total: R\$ 11.025,0000. **Item 28** Valor Unitário: R\$ 1.410,6000. Valor Total: R\$ 71.940,6000. **Item 31** Valor Unitário: R\$ 3.255,8500. Valor Total: R\$ 3.047.475,6000. Valor Total dos Itens: **R\$ 57.664.620,6700.** Ata de Registro de Preços nº 011/2023-SES/PE. Empresa Detentora: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.958.628/0001-06.** Item 29 Valor Unitário: R\$ 1.101,3000. Valor Total: R\$ 3.092.450,4000. **Item 30** Valor Unitário: R\$ 81,9700. Valor Total: R\$ 12.275.827,2000. Valor Total dos Itens: **R\$ 15.368.277,6000.** Ata de Registro de Preços nº 012/2023-SES/PE. Empresa Detentora: **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 15.800.545/0003-11.** Item 11 Valor Unitário: R\$ 3.201,5900. Valor Total: R\$ 822.808,6300. **Item 19** Valor Unitário: R\$ 142,0300. Valor Total: R\$ 132.087,9000. **Item 24** Valor Unitário: R\$ 286,9600. Valor Total: R\$ 2.014.459,2000. Valor Total dos Itens: **R\$ 2.969.355,7300.** Ata de Registro de Preços nº 013/2023-SES/PE. Empresa Detentora: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 04.307.650/0012-98.** Item 12 Valor Unitário: R\$ 355,2700. Valor Total: R\$ 2.163.594,3000. Valor Total dos Itens: **R\$ 2.163.594,3000.** Todas tendo como Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos - Órgão Gerenciador: **SES/PE** e Vigência: 12 (doze) meses. Todas oriundas do Processo nº 1937.2022.CPLC IV.PE.0288.SES.FES-PE. Recife, 18/01/2023. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária Estadual de Saúde.

**Publicações Municipais****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 00002/2023. Compras. Aquisição de Contratação de empresa visando a aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo a – simples remoção tipo furgoneta, através de recursos advindos da secretaria estadual de saúde, decorrente de emenda parlamentar de nº 000548/2022, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha do município de Feira Nova – PE. Valor: R\$131.155,47. Valor: R\$ 131.155,47. Data e Local da Sessão de Abertura: 01 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas. Fundo Municipal de Saúde: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3645-1156, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.fundo.pregao@gmail.com. Lucas Barbosa de Moura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO****AVISO DE LEILÃO**

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento divulga o Processo 001/2023 - LEILÃO 001/2023, que será realizado no Dia 14 de janeiro de 2023 às 10:00h no Memorial Teodomiro. O leiloeiro oficial Luciano Resende Rodrigues, Jucepe nº 315/98, levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos, máquinas sucatas, etc, conforme autorização do Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito Municipal. Edital pelos sites: www.lancercertoleiloes.com.br/www.afranio.pe.gov.br Afrânio-PE, 18/01/23. Murilo Luan de Souza Lima – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS****AVISO DE LICITAÇÃO – PMC**

Proc. Lic. Nº 003/2023 - PMC. Tomada de Preços Nº 001/2023 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de REFORMA E ADEQUAÇÕES DE PRAÇAS DA AV. BELA VISTA – CAETÉS/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.131.033,35. Abertura: 06/02/2023 – 10h30min. Edital disponível: (www.caetes.pe.gov.br), E-mail: cplcaetes@gmail.com, ou ainda, na sede do Poder Executivo Municipal: Praça Rafael Brasil Pereira, S/ nº – Centro – Caetés – PE – Fone: (87) 9.9136-6612. Caetés/PE, 18 de Janeiro de 2023. MYLLENA B. DE ALMEIDA SILVA - PRESIDENTE – CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA****AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 002/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023. Serviços de Engenharia/Obra. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA (Rua Genival Daniel da Silva), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. **Valor estimado da contratação é de R\$ 55.272,38 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Abertura e**

**início da sessão no dia 06/02/2023 às 10:00h.** Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

**ISAIAIS GOMES DE ARAÚJO FILHO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 002/2023 – Pregão Eletrônico nº. 001/2023 -** Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado total de R\$ 253.997,33 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Início do acolhimento: 19/01/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 01/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 003/2023 – Pregão Eletrônico nº. 002/2023 -** Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, FERRAGEM, ARAME, BRITA, PÓ DE BRITA, CIMENTO E BLOCO CERÂMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado total de R\$ 1.295.511,14 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos). Início do acolhimento: 19/01/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 02/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 004/2023 – Pregão Eletrônico nº. 003/2023 -** Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Valor estimado total de R\$ 413.347,13 (Quatrocentos e treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Início do acolhimento: 19/01/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 06/02/2023 às 08h30min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/> ou <https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/>. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaiba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaiba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaiba - PE, 18 de janeiro de 2023 – Edmilson Pereira da Silva – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 004/2023. CPL**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI. Valor máximo estimado do certame: R\$ 130.872,31 (Cento e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 01.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim/PE, 19 de Janeiro de 2023

**George Menezes Umbuzeiro**

Pregoeiro CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 003/2023. CPL**

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para uso em cozinha, acondicionado em Botijões de 13kg para atender as necessidades das Secretaria de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Educação, Infraestrutura, Mulher e da Saúde do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 191.175,40 (Cento e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; ABERTURA

E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim/PE, 19 de Janeiro de 2023.

**George Menezes Umbuzeiro**

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM****AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS****PROPOSTAS E DEMAIS ATOS: PROCESSO LICITATÓRIO Nº****090/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, CONFORME CONVÊNIO Nº 874385/2018 e 874386/2018, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composição Analítica do BDI e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico e demais anexos do edital. O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da classificação das propostas comerciais. Com base no Parecer Técnico da análise propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, as empresas: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO; OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI e DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Diante dos fatos esta comissão declara a empresa DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA VENCEDORA DO CERTAME com o valor de R\$ R\$ 474.859,80 (Quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), sendo este considerado o valor do certame, ficando desde já aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Ibimirim - PE, 19 de Janeiro de 2023

**George Menezes Umbuzeiro**

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0224/PMI-SMAD/2022. CPL.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/PMI-SMAD/2022. Objeto:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação (TI) para organização, o desenvolvimento, a implantação e a operação continuada de Central de Serviços (Service Desk) para atendimento e suporte técnico presencial e remoto aos usuários de soluções de TI do município do Ipojuca/PE, mediante alocação de postos e trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da Lei. **VALOR:** R\$ 676.497,84 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 19/01/2023 às 08h00min até o dia 03/02/2023 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/02/2023 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/02/2023 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site [www.licitaipojuca.com.br](http://www.licitaipojuca.com.br) ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 18/01/2023. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO –** Secretário Municipal de Administração, Gestão e Logística. (\*) (\*\*) (\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 001/SME/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e/ou provas de títulos para o provimento de cargos efetivos na Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC CNPJ: 35.328.913/0001-16. Ipojuca/PE, 18/01/2023. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM DE BRITO –** Secretário Municipal de Educação. (\*) (\*\*) (\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****DA BAIXA VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de equipamento tipo caçamba basculante no toco 6M³, destinada ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, valor máximo aceitável: R\$ 58.833,33 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Terá início a Sessão Pública no dia 31.01.2023, às 10:00 horas - Fone/Fax: 87 - 3846-8149 - E-mail - licitasantacruz@gmail.com. Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 18/01/2023. **Inácio Ramos Neto -** Pregoeiro.

**SEC MUNIC DE EDUC DO MUNIC DE JUREMA****CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2023 Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada para a execução de atividades formativas e o suporte técnico para o acompanhamento pedagógico dos programas de formação continuada e atualização pedagógica para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Jurema. **Valor Máximo Admitido: R\$ 513.416,59.** Início do acolhimento das propostas: 20/01/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 31/01/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 31/01/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do E-mail: [jurema.](mailto:jurema.licitacao@gmail.com)